ANNO XLVII. NUMERO 178 — SEGUNDA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1036, de 28 deste mez, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Flores, o major do corpo de policia, João Francisco da Cunha.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1036 de 28 deste mez, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Flores o bacharel José Rodrigues do Passo.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral interino da instrucção publica, feita em officio de 20 de maio ultimo, sob n. 185, relativa ao concurso para provimento de cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino, resolve de conformidade com os arts. 22 e 23 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, nomear Cyrillo Augusto da Silva Santiago, professor da cadeira da povoação de Quipapá.

— O vice-presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hoje, n. 483, resolve abrir sob a responsabilidade da presidencia nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, diversos creditos provisorios, na importancia de 83:500$000 para as despezas a cargo da mesma thesouraria no actual exercicio, como abaixo se declara, até que chegue a ordem do thesouro nacional, destribuido os creditos votados para taes despezas.

Ministerio do imperio 12:000$000.
Idem da justiça 20:000$000.
Idem da fazenda 48:000$000.
Idem da agricultura 3:500$000.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife em officio n. 138 de 29 deste mez, e a vista da inspecção da junta de saude, que julgou incapazes de continuarem no serviço activo o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, e o do 6º de infantaria, Antonio Luciano de Moraes de Mesquita Pimentel, resolve de conformidade com o art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-los para o serviço da reserva, ficando aggregados ao 2º batalhão della.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, dizendo, que visto estar sujeito a deliberação do Exm. Sr. ministro da guerra o orçamento para a substituição da actual latrina por outra no pavimento terreo da enfermaria militar, cumpre aguardar a decisão do governo imperial, a quem nesta data se encarece a conveniencia de levar-se a effeito quanto antes essa obra.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade, se ainda estiver no prazo legal, o recruta João Pereira Barbosa, visto ter provado isenção.

— Ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, a relação de alterações relativas ao mez de junho ultimo, acerca do capitão graduado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, que se acha exercendo o lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia do Piauhy.

— Ao desembargador procurador da corôa soberania e fazenda nacional para emittir seu parecer acerca do que no incluso requerimento pede Agostinho Alves de Barros.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, recommendando que faça admittir no hospicio dos alienados o louco Presciliano Ignacio dos Santos, que se acha gravemente enfermo, segundo informa o Dr. chefe de policia. — Communicou se a este.

— Ao mesmo, para que mande admittir no hospital dos Lazaros, a enferma Margarida de tal, conforme solicita o Dr. chefe de policia. — Inteirou-se á este.

— Ao mesmo, mandando, que nos termos de suas informações sejam inscriptos nos respectivos quadros, para serem admittidos nos collegios de orphãos, quando houverem vagas, os menores José, filho de pais já fallecidos; João, filho de Benedicta Maria da Assumpção Carvalho; João, filho de Porcina de Souza Reis Dias, e a menor Luiza afilhada de Joaquim José de Souza Rabello.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que, segundo consta de aviso do ministerio da agricultura de 20 do corrente, já foi augmentado com a quantia de 455$178, o credito distribuido á esta provincia para a verba—obras publicas geraes e auxilio as provinciaes—no exercicio em liquidação de 1870 a 1871, devendo a quantia de 155$178, dos vencimentos a que tem direito o ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ser satisfeita em conta daquelle augmento.

— Ao mesmo, communicando que, segundo aviso do ministerio da justiça de 20 deste mez, solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, afim de ser essa thesouraria habilitada com a quantia de 60$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos das praças da guarda nacional que escoltaram um criminoso de Tacaratú até Piranhas em Alagôas.

— Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro, assumido a 10 do corrente, o exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella, deixando as funcções que exercia interinamente de juiz de direito da comarca por se ter apresentado o proprietario.

— Ao mesmo, autorisando-o a proceder nos termos de sua informação com referencia a da contadoria acerca do pagamento, que no incluso requerimento solicita Manoel Antonio Teixeira da quantia de 685$260, proveniente de reparos feitos na enfermaria militar.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, duas ordens do thesouro nacional, sob ns. 122 e 123.

— Ao mesmo, declarando haver o capitão do porto interino, contratado o pratico Manoel José Pereira Marinho, para conduzir o transporte de guerra Isabel deste porto ao do Pará e traze-lo para aqui pela quantia de 600$, que deverá ser paga logo que o mencionado pratico regressar á esta capital.— Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao mesmo, enviando para os fins convenientes as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de maio ultimo, bem como o parecer da junta de saude que as examinou.

— Ao da thesouraria provincial, autorisando-o a mandar adiantar tres mezes de vencimentos, a contar do 1º de agosto proximo vindouro para um official e dez praças do corpo de policia, que vão destacar em Taquaritinga, bem como abonar a esse official a quantia de 45$ como ajuda de custo de ida e volta, e a gratificação de commando a que tiver direito. — Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo, para que, se não houver inconveniente, mande cumprir a inclusa carta precatoria, pela qual Manoel Dias da Silva Santos, faz penhora na quantia, que tem de receber nessa thesouraria Felicisso Marques Vianna, proveniente da terceira prestação da conclusão das obras da estrada do sul.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao delegado do termo de Itambé, ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 80$ proveniente do aluguel de 8 mezes vencidos em junho ultimo, da casa que alli serve de quartel ao respectivo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

A Leal & Irmãos, na qualidade de procuradores do major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante a importancia dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Pao d'Alho a contar do agosto de [illegible] de 10$ mensaes.

Ao Dr. chefe de policia, declarando em resposta ao seu officio, que não póde, e nem convém a providencia que indica, de ser o serviço interno de vigilancia da casa de detenção feito por praças do corpo de policia, devendo substituir por outros os guardas, que não tiverem a necessaria robustez, ou se mostrarem incapazes para o serviço.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, approvando a designação que fez do capitão José Marcellino Alves da Fonceca, para servir interinamente o cargo de secretario geral desse commando superior, no impedimento do effectivo, e ter dado parte de doente o major Salvador Henrique de Albuquerque.

— Ao do municipio da Boa-Vista, declarando em resposta ao seu officio, que em 25 deste mez já ordenou lhe a presidencia, sustasse todo o procedimento contra o capitão Secundino José Barbosa, visto ser elle honorario do exercito e não da guarda nacional.

— Ao regedor do gymnasio provincial para que, nos termos de sua informação, mande inscrever no respectivo quadro, para ser admittido com preferencia na primeira vaga, que se der nesse estabelecimento, o menor José da Silva Ramos Neves, tutelado de Juviniano Fernandes da Silva Manta.

— Ao mesmo, recommendando que admitta como alumno externo, para frequentar a aula de primeiras lettras desse estabelecimento, o menor Augusto Leopoldino da Silva, filho de Leopoldino Antonio da Fonceca.

— Ao capitão do porto, respondendo com uma copia da informação do inspector do arsenal de marinha, ao seu officio, em que requisita duas boias para serem collocadas nos baixos da barra de Tamandaré.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento do paisano José Bezerra de Souza, se for idoneo,

— Ao director do arsenal de guerra recommendando, de conformidade com a requisição do brigadeiro commandante das armas, que mande activar a promptificação da roupa pedida para a enfermaria militar, bem como fazer os concertos, de que precisa o fogão economico daquelle estabelecimento, e forem indicado pelo mesmo brigadeiro. —Communicou-se a este.

— Ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade, para enviar com urgencia ao Dr. chefe de policia, a relação dos sentenciados, que seguem para o presidio de Fernando de Noronha, os quaes deverão ser postos a disposição do referido chefe, afim de irem no transporte de guerra *Isabel*.

— Ao engenheiro chefe das obras publicas dizendo que póde de accordo com a sua informação, mandar que sejam collocados os lampeões globulares da ponte Sete de Setembro, visto já estarem reparados, os quaes devem continuar com 28 bicos, e não com 56, como lembra o gerente da illuminação a gaz, a quem communicará essa resolução.

— Ao engenheiro fiscal dos bonds para que informe com urgencia sobre a pretenção, que consta ter essa companhia, de collocar via dupla na ponte Sete de Setembro; cumprindo que sobr'esteja na execução de qualquer occordo, á que tenha chegado com a mesma companhia, até que pela presidencia seja apreciada sua informação, e resolva a respeito.

Portarias:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, recommendando que providencie no sentido de o commandante, ou immediato do primeiro vapor que seguir para os portos do norte, se apresente na thesouraria de fazenda, para receber e conduzir a seu destino o saldo existente na mesma thesouraria, proveniente dos direitos da provincia da Parahyba arrecadados nesta.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Aos mesmos, mandando dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor S. *Jacintho*, ao soldado voluntario do 1º regimento de cavallaria ligeira, Antonio Galdino de Souza, sua mulher Anna Maria do Espirito-Santo, e uma filha menor de 7 annos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Dita concedendo permissão a Bernardino da Silva Costa Campos, para embarcar no primeiro vapor da companhia Pernambucana, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta.—Igual *mutatis mutandis*, acerca de Antonio Climaco Moreira Temporal.

Despachos:

Antonio Victoriano de Almeida Andrade.—Informe o Sr. director interino da instrucção publica.

Antonio Vicente do Nascimento Fejtosa.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para de conformidade com a sua informação mandar passar titulo ao supplicante do terreno de que se trata.

Abaixo assignados e moradores na villa de Aguas Bellas.—Informe o Sr. director interino da instrucção publica.

Antonio Victor de Barros Teixeira.—Certifique-se.

Antonio Tavares da Silva.—A' vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Antonio Caetano Muniz Marques.—Dirija-se o supplicante ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Abaixo assignados, empregados da thesouraria provincial.—Subsiste a decisão do Sr. inspector da thesouraria provincial.

Amaro Alves de Almeida.— Não tem lugar em vista da informação.

Belmiro Francisco Ribeiro da Silva.— Não tem lugar o que requer.

Benedicta Maria da Assumpção Carvalho.—Dirija-se a supplicante ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Christovão Pereira Pinto.—Requeira em termos.

Felippe José da Exaltação Maniva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Major Francisco Vaz Cavalcante.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.— Como pede.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Declare o supplicante as aulas que seus filhos tem de frequentar.

Joviniano Fernandes da Silva Manta.—Como requer, sendo o nome do menor inscripto para ser admittido nos termos da ordem expedida.

Tenente José Caetano da Silva.—Entregue-se passando recibo.

Joaquim José de Souza Rabello.—Dirija-se o supplicante ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Hippolito Mariz França.— Não ha que deferir.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.— Certifique-se.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Não tem lugar em vista da informação da thesouraria provincial.

Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.—Passe portaria nos termos da lei n. 985, de 23 de junho de 1869.

Leopoldino Antonio da Fonceca.— Dirija-se ao Sr. regedor do gymnasio provincial.

Manoel Antonio Teixeira.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Manoel Dias da Silva.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Maria Franscisca da Conceição.— Informe o Sr Dr. chefe de policia.

Pedro do Rego Chaves.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos.

Porcina de Souza Reis Dias.—Dirija-se a supplicante ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao juiz municipal da 1ª vara desta capital transmittindo, de ordem da Presidencia, a collecção das leis e decisões do governo, relativas ao anno proximo findo.

Iguaes aos de mais juizes municipaes da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1871.

Acto:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 976 de 18 do corrente, resolve nomear para os lugares vagos de 2.º e 3.º supplentes do delegado do 1º districto desta capital os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: Bacharel Pedro de Albuquerque Autran e Augusto Carlos Vaz de Oliveira. Communicou-se ao Dr. chefe de policia remettendo-se os titulos dos nomeados.

Officios:

— Ao general commandante das armas declarando que póde conceder ao soldado invalido do 1º corpo de voluntarios da patria, Marcolino Gomes de Andrade, permissão para ir esperar no curato do Bom Jardim a decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma.

— Ao inspector do arsenal de marinha inteirando-o de haver, em cumprimento ao aviso do ministerio da marinha de 11 do corrente nomeado uma commissão de professionaes, composta dessa inspectoria, do capitão do porto, e do engenheiro Chrisolito Ferreira de Castro Chaves, afim de montar no lugar mais conveniente o pharol de Olinda; certo de que para as primeiras despezas está autorisado o abono de 3:000$000, e já se acham contratados em Londres o mechanico para erigir a torre, e o operario para assentar os apparelhos dioptricos. Iguaes *mutatis mutandis*, aos outros membros da commissão, e communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro devolvendo os mappas estatisticos, que remetteu, afim de que os de ns. 11 e 12 venham organisados, segundo os respectivos modellos e não contenham crimes de diversos annos e motivos distinctos.

— Ao juiz de orphãos do termo desta capital transmittindo em adittamento ao officio de 30 de junho ultimo, uma copia do auto de arrecadação e inventario a que se procedeu por parte do consulado geral do Brasil em Lisbôa no espolio do finado subdito brasileiro, frei Antonio de Santa Angelica.

— Ao juiz municipal do termo de Serinhãem recommendando que active a remessa do espolio deixado pelo finado subdito italiano padre Paulo Velho, afim de ser transmittido ao respectivo viceconsul que assim o solicita.

Portaria:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira mandando transportar a corte por conta do ministerio da guerra, no vapor *S. Jacintho*, os soldados Antonio Galvão de Souza e Pedro de Alcantara.

Despacho:

Anna Gomes Fernamdes Pereira.—Como requer em termos.

EXTERIOR.

França—Um triumpho.

Supponhamos uma pessoa que não esteja ao acto dos acontecimentos que se teem passado ha um anno. Dir-se-lhe-ia:

« Em 1870, a França declarou a guerra á Prussia; em 1871, feita a paz, tendo necessidade de pedir emprestado, padio dous mil milhões ao credito, e o credito pôz a sua disposição, logo de prompto, em menos de um dia, mais de quatro mil milhões! »

Essa pessoa não deixaria de responder:

« Pouco me espanta isso. A França tinha certamente esmagado de todo em todo a Prussia, recuou-lhe as fronteiras, tomou-lhe provincias, e esse augmento de gloria militar e de posse territorial tinha naturalmente duplicado a confiança que ella sempre inspirou aos capitalistas. »

Pois não, succedeu exactamente o contrario. A França foi fulminada, esmagada nos campos de batalha, perdeu provincias, ainda sangrenta passou da guerra estrangeira para a guerra civil; apontam-n'a á toda a Europa como sendo a mais desgraçada das nações, e nesse deploravel estado, assentada sobre um montão de ruinas, vê levantarem-se os milhares de milhões como por encanto, e virem offerecer-se lhe.

A Austria, superficialmente batida em Sadowa e dizimada apenas pelos revezes de uma campanha de 15 dias, não póde ainda fechar, apesar dos 5 annos decorridos, a ferida feita no seu credito em 1866.

A Prussia victoriosa, depois de Wœrth, Forbach, Sedan, tomada e insurreição de Paris, tudo triumphos para ella, não acharia dous mil milhões nos mercados da Europa.

E a França, vencida, depois de Wœrth, Forbath, Paris tomado e Paris insurrecto, tudo derrota para ella, acha sem grande incommodo quatro mil milhões!

Esta contradicção, tão prodigiosa na apparencia, é facil de explicar.

Só se empresta ao futuro, ao futuro seguro. O capital não se deixa extasiar pelo esplendor de um triumpho passageiro, não dobra o joelho perante uma victoria de occasião. Observador e prudente por natureza, estudo, e realidade das forças, o fundo das situações, só liga importancia relativa aos accidentes do presente, consulta especialmente as provas do passado e as probabilidades do futuro, e, solicitado por muitos competidores, escolhe o mais forte, o mais solido no fundo, o que tem mais porvir.

O dinheiro é positivo; dissipa todas as nuvens, todas as ficções, e estabelece claramente a posição dos que se dirigem á elle. A' Bolsa é que hoje se devia ir, para saber o que vale o poder de um povo.

Os quatro mil milhões que se nos offereceram provam, como dous e dous serem quatro, que a Europa não modificou a sua apreciação da nossa força e dos nossos recursos, que só via nas nossas derrotas uma sorpreza, que já entrevê no futuro uma retumbante reparação! Por baixo do eclipse momentaneo, vê já despontar esplendido o astro. Forbach, Sedan, tudo acasos!

A Prussia tinha uma artilharia e uma organisação superiores que a França igualará quando quizer. Mas a França possue uma seiva interior, uma actividade, uma intelligencia, um ardor, no sangue e azougue nas veias, que a Prussia não attingirá nunca.

A Prussia faz a figura de um jogador feliz, rico hoje, arruinado talvez amanhãa, inspirando pouca confiança. A França, pelo contrario, mesmo depois de um terrivel abalo, conserva sempre a sua posição assente no rochedo. Nós temos bastante gloria para ousarmos supportar uma derrota; o golpe que nos ferio teria matado outro; só nos magoou. Todos sabem que somos da raça dos deuses immortaes, e que a França não morrerá.

Em summa, o capital entendeu que seria absurdo julgar pela unica excepção de Sedan, e a consideração da superioridade constante que constitue a regra geral da nossa historia confirmou-o na idéa de que a França é sempre, mesmo sob o ponto de vista militar, a primeira nação do mundo. Não occultou á si mesmo que talvez, n'alguns annos, seriam arrastados a revendicar, com as armas na mão, a Alsacia e a Lorena. Mas a sua convicção é, neste caso, que recuperaremos aquellas duas provincias, sem disparar um tiro, e por isso depõe tão complacentemente aos nossos pés quatro mil milhões. Sim, para os particulares, só se empresta aos ricos; a respeito de governos só se empresta aos fortes! »

(Do *Courrier Popular*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs.: Amaral, Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Antonio Paulino, Vieira de Araujo, J. de Mello Rego, G. de Drummond, Felippe de Figueirôa, Corrêa de Araujo, Pernambuco Filho, Aguiar, Ignacio Joaquim, Rufino de Almeida, Cunha Figueiredo, Pinto Junior, Paes Barreto, Augusto Costa, Tolentino de Carvalho, Ernesto Vieira, Hollanda Cavalcante, Oliveira Fonseca, Cunha Cavalcante, Firmino de Novaes, Gusmão Lôbo, Eduardo de Oliveira e Oliveira Andrade.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Do secretario do governo da provincia, transmittindo as informações ministradas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca do aterro da ponte do anjo.—A' quem fez a requisição.

Parecer:

E' approvado o seguinte:

« A commissão de negocios ecclesiasticos em vista do parecer do Exm. vigario capitular, baseado na informação do Revd. vigario dos Afogados que por copia veio ao conhecimento da commissão, é de parecer que seja indeferida a petição do Revd. vigario da Varzea, em que pede alteração nos limites desta freguezia.

« Sala das sessões, 24 de maio de 1871.—*A. Cunha de Figueiredo.—Firmino de Novaes.*

ORDEM DO DIA.

Procede-se a votação das emendas offerecidas ao orçamento provincial, e são approvadas as seguintes:

« Ao art. 4.º § 14.—Inclusive a quantia a que tem direito o professor Virgilio da Costa Pinto desde o dia de sua demissão até o da suspensão.—*Paes Barreto.—Ratis e Silva.—João Vieira.—Amaral. Cunha Cavalcante.—G. de Drummond.*

« Ao art. 4.º § 7.º—Augmente-se o ordenado do procurador, 1:200$.—*J. de Mello Rego.*

« Ao art. 6.º § 6º—Accrescente-se, sendo 2:000$ para as obras da matriz da freguezia de N. Senhora da Graça na Capunga.—*Rufino de Almeida.*

« Art. 6º § 7º—Onde se diz 25:000$ para desapropriações do terreno onde tem de ser edificado o mercado publico desta cidade, diga-se 25:000$ aos religiosos capuchinhos do hospicio da Penha, metade da indemnisação a que tem direito pelo terreno que lhes pertencia.—*Oliveira Fonseca.—Firmino de Novaes.—C. de Araujo.*

« Ao art. 12 § 2º—Inclusive a proveniente dos alugueres da casa que serve de cadeia no Granito.—*Oliveira Fonceca.*

« Ao art. 13.—Accrescente-se e da classificação das leis provinciaes.—*Oliveira Fonceca.*

« Art. 16 paragrapho additivo. —5$ para cada estabelecimento commercial desta cidade, cujo producto terá applicação especial á creação da companhia de bombeiros.—*Pedro Affonso.—J. de Mello Rego.*

« Art. 6º § 7º—Accrescente-se 12:000$ para a continuação da estrada de rodagem do Limoeiro. —*C. de Araujo.—Oliveira Andrade.*

« E 1:000$ em favor das obras da matriz de S. José desta cidade.—*G. de Drummond.*

« Ao art. 12 § 2º - Accrescente-se—Pagamento a Candido Emilio Pereira Lobo a quantia de 242$500 que selhe ficou a dever da de 742$500, proveniente de seus vencimentos abonados por esta assembléa durante o tempo de sua molestia. — *Ratis e Silva.*

« Substitua-se o § 2º do art. 8º pelo seguinte: Sustento e curativo dos presos pobres 57:000$.— *Rufino de Almeida.*

« Ao art. 31. — Accrescente-se e ao pagamento da quantia votada para desapropriação no art. 13 da lei n. 963 de 1870. —*Oliveira Fonceca.—Firmino de Novaes.—C. de Araujo.—G. de Drummond.*

« Continúe em vigor o emprestimo consignado no art. 15 da lei n. 963 do anno passado para o cemiterio de Santo Antão.—*Góes Calvalcante.—G. de Drummond.*

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao Dr. Antonio Vitruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, o que se lhe dever do seu ordenado de lente do extincto curso commercial Pernambucano, desde o 1º de julho até o dia 20 de agosto de 1867.—*Figueróa.*

« E mais 307$650 para pagamento do que está a dever-se ao soldado do corpo de policia Raymundo João Nepomuceno, depois de estar legalisada semelhante divida.—*G. de Drummond.*

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor do Gymnasio, 10 mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.—*Paes Barreto. —Ratis e Silva.—Goes Calvacante.—J. Vieira.— Amaral.—C. de Araujo.—Pinto Junior.—Pernambuco Filho.*

« O presidente da provincia poderá prorogar por mais de um anno o contrato feito com Bernardino de Senna Silva Guimarães, percebendo este o vencimento do 1º escripturario daquella repartição, e o seu ajudante Christovão da Rocha Cunha Souto-maior, o de 2º escripturario.—*Paes Barreto.— Antonio Paulino.*

« Continúe em vigor o § 4.º do art. 19 da lei n. 963.—*Rufino de Almeida.*

« A commissão de fazenda e orçamento, submette á consideração da casa as emendas seguintes, que entende necessarias a boa confecção da lei do orçamento:

« Ao art. 3º § 2º accrescente-se: ficando o presidente da provincia autorisado a despender a quantia necessaria para acquisição e remoção do material da repartição, abrindo o preciso credito.

« Ao art. 4º § 4º accrescente se: inclusive os repetidores e um enfermeiro.

« Ao art. 5º § additivo—subvenção da linha telegraphica desta cidade a côrte do imperio. . . . 30:000$000.

« Ao art. 6º § 7º—supprima-se o seu conteúdo e das emendas respectivas addicione-se ao art. 34.

« Ao art. 7º § 1º consigne-se somente 422:757$200

« § 2º idem idem 57:794$800.

« Ao art. 10 § 11: antes de fiscal—diga-se: por contagem do fiscal e em vez de 800$ diga-se 1:200$000.

« Ao art. 12 § 1º—accrescente-se e tambem os juros vencidos até junho do corrente anno.

« § 2.º Divida de exercicios findos, conforme os dous quadros apresentados pela thesouraria provincial e inclusive a restituição dos novos e velhos direitos pagos por Antonio Carneiro Machado Rios, pela reintegração no lugar de administrador do consulado provincial, e o que se dever ao coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, das prestações da obra do açude da Victoria; a José Joaquim de Siqueira Varejão, nos termos do art. 19 da lei n. 963; ao capitão Manoel Ferreira Velloso, pelo tratamento dos presos pobres de Caruarú; ao coronel José de Carvalho Cavalcanti, pelo aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Buique; a Joaquim Manoel da Costa, nos termos da lei n. 914; a José Ignacio de Freitas, pela importancia dos prets da escolta da guarda nacional que conduzia de Buique recrutas e engajados do corpo de policia; a Alexandre Americo de Caldas Brandão, pelo melhoramento de sua aposentadoria; ao soldado do corpo de policia João José Corrêa, pela gratificação a que tem direito nos termos da lei n. 611; a Antonio Rodrigues de Albuquerque, pela differença do ordenado de 3.º escripturario e o de lançador do consulado provincial, que exerceu até 1869; a Francisco Pacifico do Amaral e Carlos Ernesto Mesquita Falcão da 3.ª prestação do seu contrato; ao professor Vicente Ferreira da Cruz, pelo ordenado que deixou de receber durante o tempo em que esteve suspenso por pronuncia; a José Pedro das Neves, fiscal do imposto de loterias de outras provincias, na razão de 1/2 por cento do liquido do imposto de 8 por cento cobrado segundo o § 22 do art. 16 da lei n. 963; ao padre Manoel Francisco Pereira, pelo que tiver direito como coadjutor da freguezia do Altinho e o pagamento das dividas provenientes de contratos, que ficaram por pagar no fim do corrente exercicio 400:000$.

« Ao art. 15 accrescente-se: podendo ser até 800$ o adiantamento de ordenados feitos ao professor da Cachoeira de Roberto Joaquim José de Moura, prestando a fiança do estylo e fazendo o desconto pela quarta parte dos seus vencimentos.

« Ao art. 16 § 1.º Supprima-se a emenda do Sr. Gusmão Lobo e diga se: 4 0/0.

« § 22. A' emenda do Sr. Figueirôa accrescente-se: 5 0/0 de cada bilhete de loteria que não fôr da provincia, e 1:000$000 por garantia de bilhetes.

« § additivo 100$ por deposito de carvão de pedra e 1:000$ por casas e agencias de seguros.

« O additivo do Sr. Pernambuco seja substituido pelo seguinte: o presidente da provincia fica autorisado a reformar as estações provinciaes e dar-lhes a organisação que fôr mais conveniente ao serviço publico, ficando os respectivos regulamentos sem prejuizo da execução, dependentes da approvação da assembléa legislativa provincial.

« Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado.

« 1.º A executar a autorisação do art. 40 da lei n. 963 reformando o compromisso da Santa Casa de Misericordia, na parte administrativa e dos patrimonios á ella annexos e os regulamentos d'estes estabelecimentos.

« 3.º A conceder desde já o premio até 6 0/0 sobre a quantia que tem o Instituto Agricola depositada na thesouraria provincial.

« Ao art. 24 accrescente-se: depois das palavras exercicio d'esta lei—ou por dous annos.

« O art. 36 substitua-se pelo seguinte: Das quantias arrecadadas pelo consulado provincial, relativos á empreza do asseio e limpeza da cidade, não perceberão os respectivos empregados porcentagem alguma.

« O presidente da provincia poderá alterar o regulamento expedido em 4 de setembro de 1870, ou confeccionar outro se entender conveniente.

« O art. 27 supprima-se.

« Ao art. 28 supprima-se a emenda do Sr. Barros Wanderley e substitua-se: o art. 32 da lei n. 963 será executado sem a clausula de renda de 5:000$ por anno, podendo o presidente da provincia deixar de crear collectorias nos municipios onde entender que não são necessarias.

« Ao art. 31 supprima-se as emendas e substitua-se pelo seguinte: as fianças de contrato de arrematação e outras de qualquer especie poderão ser desde já prestadas em numerario, titulos de divida publica geral e provincial, acções de companhias, ou em bens de raiz, situados na provincia, hypothecadas independentemente de especialisação, podendo ser as inferiores a 5:000$ prestadas por abonação dos fiadores e as relativas a obras publicas na razão de 10 por cento de valor dos contratos.

« Ao art. 34 onde diz: e na razão de 10 por cento diga-se—e até 10 0/0 annualmente.

Ficam isentos dos direitos provinciaes e municipaes as casas jardins, hoteis, pavilhões, kiosques, estações, balieiras e tudo quanto fôr necessario para a execução da empreza de recreio fluvial que no açude de Apipucos pretende estabelecer José Francisco do Rego,—*J. Mello Rego.—I. J. de Souza Leão.—Pedro Affonso.*

« Dentro do corrente exercicio serão extrahidas de preferencia e na ordem estabelecida as partes das loterias seguintes:

« 1.ª Seis partes das concedidas para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha.

« 2.ª Duas ditas ditas ao patrimonio dos orphãos.

« As partes d'estas loterias serão extrahidas alternadamente com as seguintes:

« 1.ª Uma parte da concedida á irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.

« 2.ª Uma dita á da irmandade de S. Pedro d'esta cidade.

« 3.ª Uma dita da dita á Nossa Senhora da Boa-Viagem.

« 4.ª Uma dita da dita á matriz de S. Lourenço da Matta.

« 5.ª Uma dita á irmandade de Nossa Senhora do Livramento da Varzea.

« 6.ª Uma dita para as obras do hospital da ordem 3.ª do Carmo.

« 7.ª Uma dita á Nossa Senhora do Terço d'esta cidade.

« 8.ª Uma dita para as obras da igreja de Nossa Senhora da Graça da Capunga.

« 9.ª Uma dita a matriz de Jaboatão.

« 10. Uma dita da concedida a irmandade do Espirito-Santo da igreja do Collegio.

« 11. Uma dita a matriz de Cabrobó.

« 12. Uma dita a dita do Bonito.

« 13. Uma dita a matriz da Escada.

« 14. Uma dita a irmandade da igreja de Nossa Senhora das Fronteiras da Estancia.

« 15. Uma dita a Nossa Senhora da Conceição de Beberibe.

« 16. Uma dita a Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro.

« 17. Uma dita a Nossa Senhora de Guadalupe.

« 18. Uma dita a matriz de Agua Preta.

« 19. Uma dita a Nossa Senhora do Livramento de Muribeca.

« 20. Uma dita a irmandade da Via-Sacra da Boa-vista.

« 21. Uma dita para as obras do recolhimento de Iguarassú.

« 22. Uma dita a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

« 23. Uma dita a matriz de Caruarú.

« 24. Uma dita a dita de S. Pedro Martyr de Olinda.

« 25. Uma dita a irmandade de Nossa Senhora do Livramento de Santo Antão.

« 26. Uma dita a Nossa Senhora do Monte.

« 27. Uma dita a matriz de Quipapá.

« 28. Uma dita a associação dos artistas.

« 29. Uma dita ao monte pio popular.

« 30. Uma dita a matriz de Trombetas.

« 31. Uma dita a matriz da Boa-vista.

« 32. Uma dita a matriz de Nossa Senhora da Paz de Affogados.

« 33. Uma dita a igreja de Santo Amaro das Salinas.

« 34. Uma dita a irmandade de Nossa Senhora do Rorario de Santo Antonio.

« 35. Uma dita a igreja da Casa Forte.

« 36. Uma dita para a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

« 37. Uma dita ao convento de S. Francisco de Serinhãem.

« 38. Uma dita a irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.

« 39. Uma dita a irmandade de Santa Cecilia do convento do Carmo.

« 40. Uma dita a Nossa Senhora do Carmo de Olinda.

« 41. Uma dita a S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

« 42. Uma dita a matriz da Leopoldina.

« 43. Uma dita a Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda.—*J. de Mello Rego.—I. J. de Souza Leão. —P. Affonso.* »

« Artigo additivo. — O presidente da provincia poderá mandar pagar desde já em apolices emittidas em virtudes da lei n. 963 de 26 de julho de 1870 aos credores da fazenda provincial que o requererem.—*Pinto Junior. — G. de Drummond. — Tolentino de Carvalho.*

« No § additivo da commissão de fazenda que estabelece um imposto de 1:000$000 por casas e agencias de seguros, accrescente-se — sendo este imposto applicado á organisação e manutenção da companhia de bombeiros.—*Figueirôa.*

« Ao art. 5º § 6º accrescente-se—comprehendidas todas as matrizes que foram attendidas no orçamento do anno passado e não obtiveram, por deficiencia da thesouraria, as quotas que lhe foram designadas.—*P. Affonso.—J. de Mello Rego.*

« Accrescente-se no lugar competente — a quantia de 1:827$ para pagamento da 3ª prestação já vencida ao contratante das obras do aterro e ponte do Rio Formoso.—*G. de Drummond.*

« Ao § 2º do art. 12. — Inclusive o que se deve ao professor de instrucção primaria da freguezia de Sant'Anna do Sacco, de ordenado, cahido em exercicio findo desde junho de 1869. — *Rufino de Almeida.*

« Accrescente-se a verba do art. 10 § 1º com o augmento votado na lei ultima para os mesmos empregados.—*João Vieira.*

« A' emenda do art. 4º § 7º accrescente-se—Philadelpho, filho de João José Barroso da Silva Juveniz.—*Henrique Mamede.*

« Art. 4º § 7º—accrescente-se—quota para o orphão Eugenio, filho de Manoel dos Santos Azevedo.—*João Vieira.*

« Ao art 8º ou onde couber accrescente-se — autorisada a junta da Santa Casa de Misecordia a pagar a Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira a importancia á que houver direito por serviços de sua profissão prestados de 9 de junho de 1862 á igual data em 1871 nos estabelecimentos dos hospitaes dos Lazaros e Casa de Expostos.—*J. Cavalcanti.—J. Vieira.*

« Se passar a emenda dos Srs. G. de Drummond, Tolentino e outros ao § 7º do art. 4º, accrescente-se:—e bem assim os menores João e Antonio, filhos de João Baptista Gomes Penna, mandados admittir no gymnasio pela lei n. 964 do anno passado. —*Rufino de Almeida.*

« Art. 28 accrescente-se:—e o art. 28 da lei n. 963 do anno passado, sendo extensiva a sua disposição aos actuaes praticantes da thesouraria provincial.—*Tolentino de Carvalho.—Vieira de Mello. —Barros Wanderley.—C. de Araujo.—Pinto Junior.*

« Art. 12—Inclua-se o que se deve ao Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond de seu subsidio de deputado provincial relativo a sessão de 1868.—*J. de Mello Rego.*

« O additivo que trata de arrecadação judicial seja assim lido.—O producto da arrecadação feito em juizo do sello de herança e doacções, e os emolumentos das repartições provinciaes será directamente recolhido a thesouraria, não recebendo os empregados desta repartição porcentagem alguma e sendo o registro dos testamentos feitos na secção do contencioso.—*J. Mello Rego.—S. Leão.— P. Affonso.*

« A emenda do Sr. Paes Barreto e outro ao art. 4, § 14—diga-se em vez de—a que sem direito—a que tiver direito, e fôr approvada seja incluida no art. 12 como dividas de exercicios findos.—*P. Affonso.—Mello Rego.—S. Leão.*

« Se fôr approvada a emenda da commissão passando para o art. 34 a respectiva consignação, seja no mesmo incluidas as emendas que nesta discussão forem approvadas com applicação a obras novas.—*J. Mello Rego.—S. Leão.*

« A emenda da commissão de fazenda—ao art. 12 supprima-se o nome do capitão Manoel Ferreira Velloso.—*Mello Rego.—S. Leão.—P. Affonso.*

« Ao art. 6 § 1º—na conformidade do art. 10 § 7º da lei n. 963.—*Mello Rego.* »

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 e 4 do corrente: foi nomeada Francisca Joaquina de Oliveira Campos, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria de Affogados de Ingazeira; e foi declarada sem effeito a remoção de Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, da cadeira da Gravatá para a da Barra de Serinhãem, devendo continuar no exercicio daquella.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi nomeado mordomo supplente da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia o Sr. Manoel Alves Barbosa.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 4 do corrente: foi mandada dar guia de passagem para a capital da provincia das Alagôas, ao tenente coronel commandante do batalhão de reserva do municipio de Goyanna, Dr. José Joaquim Firmino; foi reformado no mesmo posto, á seu pedido, o alferes da 7ª companhia do 12º batalhão de infantaria do municipio de Goyanna, Eustaquio Constantino Bedevivo; e foi transferido para a reserva, á seu pedido, o capitão da 1ª companhia do 13º batalhão do municipio de Goyanna, Vicente Ferreira Coelho da Silva.

DINHEIRO.—O vapor *Jaguaribe* trouxe para os Srs.:

Antonio Luiz dos Santos	[illegible]:000$000
Sá Leitão & Irmão	1:700$000
A. Alberto de Souza Aguiar	1:600$000
Manoel Moreira de Souza	1:[illegible]$000
Alfredo Garcia & Irmão	1:[illegible]$000
Veras & Barbedo	1:120$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:000$000
Porto & Bastos	[illegible]$000
Luiz A. Sequeira	[illegible]$000
Antonio C. de Vasconcellos	[illegible]$000
João da Silva Antunes	700$000

João Francisco de Souza	347$000
Viuva Guilherme da S. Guimarães	500$000
Antonio Guedes Valente	455$200
Joaquim Lopes Machado	396$000
A. Caors	300$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão.	250$000
Xilderico de Alencar Araripe	200$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	150$000
Francisco M. da Silva Garcia	100$000
Bernardino da C. Campos	44$000

EXAME DE CAPACIDADE.— Com o praso de trinta dias, contados do 1.° do corrente, devem inscrever-se, na secretaria da directoria geral da instrucção publica, as senhoras que desejarem prestar exame de capacidade para o magisterio primario, o qual terá lugar no dia 1.° de setembro proximo.

ACCIDENTE.—Sexta-feira ultima, por volta de 8 1/2 horas da manhãa, desmoronou-se o talude de um córte em montanha proximo á Beberibe, onde trabalhavam diversos operarios da via ferrea de Olinda e Beberibe, ficando soterrado um desses homens, que foi tirado uma hora depois, felizmente vivo e sem graves contusões. Conduzido ao Recife em trem expresso e d'ahi em rêde á Parnameirim, onde mora, o pobre operario está fóra de perigo, mas ainda soffre as consequencias dessa hora angustiada que passou sob uma forte camada de terra.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Nos cofres desta repartição, no balanço a que se procedeu a 31 de julho ultimo, verificou-se existir um saldo de, sendo :

Em acções	235:726$920
Em apolices a emittir	216:200$000
Em lettras a vencer	168:355$780
Em dinheiro	122:669$034

DIVIDAS NACIONAES.—Sob este titulo acaba Mr. Baxter de publicar, na Inglaterra, um importante livro, tratando das dividas das diversas nações do mundo. Delle fazemos os seguintes extractos :

« A divida ingleza no anno de 1815 era de 902 milhões de libras sterlinas, e em 1871 é de 79. milhões.

« A divida dos Estados-Unidos era em 1861, de 18 milhões de libras sterlinas, subio a 551 milhões em 1865, e desceu depois a 466,400:000 que representava na data em que se publicou aquella obra.

« A divida da Prussia, ou para melhor dizer, de todo o imperio germanico, é actualmente de 170 milhões de libras sterlinas ; mas, com o que teem de pagar á Prussia os Francezes, ha de solve-la, sendo então a Allemanha a unica grande potencia que não tenha divida publica.

« A da Belgica foi reduzida de 38 milhões de libras sterlinas, em que importava no fim do anno de 1852, a 27,360:000 em 1869.

« A divida da Dinamarca era no fim de 1821 de 4,151:000 libras sterlinas, e no fim de 1849 de 13,240:000.

« A divida da Suissa sobe a 5,280:000 libras sterlinas.

« Durante o primeiro imperio subio a divida franceza de 32 milhões de libras sterlinas a 70,645:000. Os Bourbons fizeram com que subisse a 141,770:000 em 1830, os Orleans augmentaram a divida franceza com 40 milhões ; e os republicanos de 1848, com 63 milhões. Durante o segundo imperio subio de 245,250:000 até 550 milhões, incluindo o ultimo emprestimo de julho. Se a França satisfizer os seus compromissos com a Prussia, a sua divida será a maior conhecida, por isso que subirá a 1,000 milhões de libras sterlinas.

« Em 1861 a divida italiana era de 84 milhões de libras sterlinas, e em 1869 tinha subido a 285 milhões.

« A Hespanha tinha em 1861 uma divida de 145 milhões de libras sterlinas, e em setembro ultimo já era de 237,100:000 aproximadamente.

« Portugal augmentou a sua divida de libras sterlinas 900,000, em que importava no anno de 1796, a 59 300:000 em 1869

« A Austria só devia 15 milhões de libras sterlinas em 1763, e em 1868 devia 301 milhões.

« A Russia em 1853 devia 125 milhões de libras sterlinas, e em 1869 a sua divida importava em 300 milhões.

« A Turquia deve á Europa 92 milhões de libras sterlinas desde 1854, e o Egypto desde 1862 36,880:000.

« As dividas de todas as nações reunidas sommavam em 1870, a importante quantia de 3,911 milhões de libras sterlinas.

« Das cincoenta e duas nações civilisadas, e grandes colonias no mundo, sómente tres pequenos estados não tem divida, a saber : Servia, na Europa ; Bolivia, na America ; e Liberia, na Africa.

« Dos grandes estados, ha um unico, que é justamente na actualidade o mais poderoso de todos pelas suas forças militares, que dentro em pouco não terá divida nenhuma : é o imperio da Allemanha »

ESPANCAMENTO.—Na sexta-feira cerca de 9 horas da noute, José Antonio Soares de Azevedo, acompanhado de outros individuos, entrou no estabelecimento da rua de Marcilio Dias n. 57, e espancou gravemente á Antonio Marques da Silva, caixeiro do mesmo estabelecimento, pondo-se em fuga, logo depois de perpetrado o crime. Tendo comparecido logo depois da occurrencia a autoridade policial, tomou conhecimento do facto e trata de effectuar a prisão dos offensores.

FREGUEZIA DOS AFOGADOS.—Ainda continuam os moradores desta freguezia a soffrer privação d'agua, sendo forçados a comprarem por 320 e 400 rs. cada balde desse genero aquelles ganhadores que o querem ir buscar no principio da rua Imperial. De novo chamamos á attenção da directoria da companhia para semelhante falta muito sensivel.

ALFANDEGA. — Foi nomeado despachante de numero da alfandega, por vaga de Manoel José Affonso, o ajudante de despachante D. Juan Anglada Hijo.

PROCLAMAS.—Foram lidos no domingo 29, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes :

2.ª denunciação.

Victorino Luiz dos Santos, com Jacintha Candida.

João Dias de Moraes, com Rita Candida de Souza Cavalcante.

Luiz Antonio Martins Rosas, com Isabel Franceliua de Souza Magalhães.

Profiro Antonio de Souza Pinto, com Feliciana Propedigna dos Prazeres.

João José Augusto Pereira da Costa, com Julia Joaquina de Oliveira.

Cosme de Abreu Macedo, com Maria Guilhermina da Costa Oliveira.

Luiz Carlos de Moura Accioly, com Joanna Paula Marinho Falcão.

Adolpho Octaviano Leal Ferreira, com Julia Cesar Marinho Falcão.

João Ferreira Loureiro, com Leobina Flora Baptista.

Cassiano José da Silva, com Alexandrina Maria da Silva.

3.ª denunciação.

Carlos Antonio da Costa Carvalho, com Escolastica Leonoldina dos Anjos Cordeiro.

João Possidonio de Paula Gomes, com Ephigenia Maria de Almeida Pinto.

PROTESTOS DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana, á rua do S. Francisco em frente da do Duque de Caxias.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a (203.ª) á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 11.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca* :

Sinfronio Cesar Paes Barreto, Ignacio Bezerra de Albuquerque Mello, tenente Francisco de A. Garrido, Francisco Baptista Vieira, F. Ferreira de Albuquerque, Antonio Manoel da Rocha Campos, José A. Duarte de Figueiredo, Adriano Jordão, Joaquim José de Oliveira Andrade, Dr. Luiz Francisco da Silva, Eloy C. de Souza.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahú* :

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, padre José Roberto da Silva, Jorge Pinto do Nascimento, Antonio da Rocha e Silva, Joaquim Estanislão Ferreira, M. Joaquina dos Prazeres, Raphael Archanjo Vaz e Silva, Joaquim de Azevedo Guimarães, João Mendes Ferreira, José Vicente Teixeira, José M. Garcia, Dr. A. S. Pereira do Carmo, Joaquina Maria da Conceição, José R. Salazar, Francisco de O. Guimarães, Belmiro José Moreira Cunha.

— Vindo no hiate brasileiro *Claudino* : Anna Francisca.

—Na barca portugueza *Maria Luiza* vinda de Lisbôa : Augusto Martins.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de agosto :

Manoel Luiz do Nascimento, Pernambuco, pardo, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexiga.

[illegible] João, branco, Pernambuco, 4 annos, S. José ; angina.

Catharina, preta, Africa, 30 annos, solteira, Boa Vista ; rheumatismo.

Domingos Henrique dos Santos, branco, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Recem-nascida Maria, branca, Pernambuco, Boa-Vista ; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio ; enterite.

Gonçalo José Pereira, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, Sé de Olinda ; um tumor.

Cosma, parda, Pernambuco, 22 mezes, S. José ; hydropesia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 3 DE AGOSTO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes :

HABEAS CORPUS.

Negaram soltura ao paciente Adolpho Manoel da Silva, e concederam ordem a Felippe Nery Santiago, para a sessão de 12 do corrente, ouvido o juizo municipal de Caruarú.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Cypriano Antunes ; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Doria e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito do Crato ; recorrido, José Eduardo de Souza.—Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Regueira Costa, Souza Leão e Lourenço Santiago.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, João Manoel Fernandes.—A' novo jury.

Do jury de Maria Pereira.—Appellante, o promotor ; appellado, José Ferreira de Mello.—Improcedente.

Do jury de Maceió.—Appellante, o juizo ; appellado, Benedicto Francisco de Castro. — A' novo jury.

Do jury de Pedras de Fogo.—Appellante, o promotor ; appellado, Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco. - Proposta em primeiro lugar a nullidade do feito, por ter servido como juiz de direito *ad-hoc* o que absolveu o réo, de quem fora fiador ; não passou. Em segundo lugar de ser ou não o réo processado em foro commum, pelo crime previsto no artigo 97, decidio-se que deveria ser pelo juiz de direito, por connexão de crime ; se bem que em diverso processo. Proposta a responsabilidade do juizo municipal, pelo desapparecimento da petição de appellação ; não passou. Reformaram a sentença para condemnar o subdelegado nos artigos 129. § 2.° e 185, grão medio do codigo criminal, proceder tambem contra o mesmo pelo crime do artigo 97, proseguindo o processo contra o delegado e promotor.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, João Francisco Alves da Silva ; appellado, padre Antonio José Pinto. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Martiniano Leite ; appellados, a viuva e herdeiros de José Ferreira do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury do Traipú.—Appellantes, Manoel Joaquim Desiderio e outro ; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Braz Antonio da Cunha Albuquerque ; appellado, Manoel Ignacio de Jesus. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Luiz Ferreira da Costa ; appellada, D. Maria da Conceição Chaves. Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, Manoel Duarte Reparo ; appellado, Francisco Alves da Fonceca. Do juizo municipal de Serinhaem.—Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva ; appellado, José Joaquim da Silveira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Alves Barbosa ; appellado, Elias Emiliano Ramos. Do juizo municipal de S. José de Mipibú.—Appellante, bacharel Felix Antonio Ferreira de Albuquerque ; appellados, Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do jury do Pombal.—Appellante, Julião Ferreira de Souza ; appellado, Francisco de Oliveira Freitas. Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, Antonio Barroso Valente ; appellado, José Furtado Barbosa. Do juizo municipal de Campina.—Appellantes, João da Costa e Silva, sua mulher e outro ; appellados, Jeronymo José Barbosa e outros.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo municipal de Villa-Viçosa.—Appellantes, Maria da Silva Barbosa e outros ; appelladas, Maria Thereza de Jesus, seus filhos e outros. Do juizo municipal de Campina.—Appellante, D. Rita Candida Vianna ; appellado, Eufrazio de Arruda Camara. Appellantes, João de Couto Silva e outros ; appellados, Jeronymo José Barbosa e outros. Do juizo municipal de Alagoa-Nova.—Appellante, João Baptista Gomes ; appellado, Antonio José de Oliveira. Do jury de Páo d'Alho.—Appellante, o juizo ; appellado, Agostinho Ferreira da Costa.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellação crime.—Appellante, o juizo ; appellado, José João Baptista.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Antonio Moreira Dias ; appellado, Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Do juizo municipal do Aracaty.—Appellante, a camara municipal ; appellado, Antonio Ferreira dos Santos Camara. Appellante, Francisco Pereira Meirelles ; appellado, Miguel Francisco Souza Rego.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana :

Do juizo municipal da villa do Teixeira.—Appellantes, José Ferreira de Mello e sua mulher ; appellados, Pedro Victorino de Souza e sua mulher.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal de Caruarú. — Appellantes, João Antonio Valentim e outros ; appellados, Antonio Manoel de Barros e sua mulher.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Appellante, a Santa Casa de Misericordia do Recife ; appellado, José Lucio Lins.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do jury do Penedo.—Appellante, o juizo ; appellado, Franquilino José Carlos Mangabeira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Pedras de Fogo.—Appellante, João Vicente de Lima Freire ; appellado, padre Antero Estanislão Ourique de Vasconcellos.

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife.—Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque ; appellada, a fazenda.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio Francisco Paes de Mello Martins ; appellados, Leal & Irmãos.

Appellante, Antonio de Siqueira Cavalcante ; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos.

Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Antonio Correia Lima ; appellado, Manoel Pereira dos Anjos Cavalcante.

DESTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes :

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Recorrente, o juizo de direito de S. José de Mipibú ; recorrido, Manoel Antonio Bezerra.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Recorrente, o juizo de direito do Rio Formoso ; recorrido, José Constantino de Mello.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Recorrente, o juizo de direito do Crato ; recorrido, Joaquim José Carneiro.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Recorrente, o juizo de direito do Crato ; recorrido, José Eduardo de Souza.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Aggravante, D. Joaquina B. Vieira da Silva ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Aggravante, Antonio M. de Gusmão ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Doria :

Aggravante, Claudio Dubeux ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Aggravante, Manoel Zeferino de Salles ; aggravado, o juizo.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Olinda.—Appellante, Manoel Ferreira Carneiro ; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Buique.—Appellante, o juizo ; appellado, José Affonso de Albuquerque Maranhão.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do jury da Alagoa-Grande.—Appellantes, José Alves Pequeno e outro ; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury do Pillar.—Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Joaquim Silvano.

Levantou-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 3 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, faltando com causa participada o Sr. deputado secretario Miranda Leal, e sendo nomeado para servir como secretario o sobredito Sr. Olinto Bastos, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 do mez ultimamente findo.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, cobrindo a relação dos commerciantes alli matriculados no trimestre decorrido de abril a junho do corrente anno.—O tribunal inteirado, mandou que fosse archivado.

Officio da junta dos corretores, communicando haver fallecido João da Cunha Magalhães, que era a segunda testemunha abonadora da fiança do corretor Francisco de Miranda Leal Seve.—Mandou-se responder : 1°, que o corretor de que trata, communicou haver desde hontem requerido ao Dr. juiz especial do commercio a substituição da testemunha fallecida, e 2.° que ao dito corretor marcou-se até o dia 7, afim de apresentar-se habilitado durante a sessão do tribunal administrativo.

Officio do corretor Francisco de Miranda Leal Seve, dando sciencia de haver já hontem mesmo requerido ao Dr. juiz especial do commercio a substituição da finada testemunha abonadora de sua fiança.—O tribunal respondeu que ficava lhe marcado até o dia 7 do corrente durante a sessão administrativa, afim de apresentar-se habilitado com a substituição da testemunha abanadora de sua fiança, que communica haver fallecido.

Officio do administrador do armazem alfandegado José Luiz, em resposta ao que lhe dirigira em data de 27 de junho proximo findo. - Autoado, vá com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Os ns. 168, 169, 170 e 171 do jornal official.—Para o archivo.

Foi distribuido ao Sr Candido Alcoforado o livro Diario de Manoel Alves Ferreira & C.

DESPACHOS.

Petição de José Luiz Guaiaco, pedindo que se lhe dê por certidão se seu caixeiro Bernardino de Sena Muniz está ou não matriculado neste tribunal.—Como requer.

De Manoel Esteves Varzea, requerendo certidão de ter sido ou não registrada em 1868 a sua nomeação de caixeiro de José Bom Ramos de Oliveira.—Sim.

De Andrade & Mello, pedindo que se lhes mande passar por certidão o registro da nomeação de seus caixeiros João Fernandes Barros e Manoel Benvenuto de Vasconcellos Castro. - Passe-se.

De Pereira Irmão & C., pedindo igual certidão respectivamente ao seu caixeiro Manoel Carlos Teixeira.—Como pedem.

De Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, para se lhe certificar se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Ismael Antonio de Oliveira.—Certifique-se.

De Pinto & Martiniano, para se lhes mandar certificar se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Ismael Antonio de Oliveira.—Certifique-se.

De Pinto & Martiniano, para se lhes mandar certificar se no anno proximo passado foi ou não registrada a de seus caixeiros João Remigio de Albuquerque e Capitulino Jacintho Pavão.—Certifique-se.

De Pereira da Cunha Irmãos, para ser autorisado o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior e o titulo de exoneração do seu ex caixeiro José de Souza Pereira de Brito.—Como requerem, reconhecida a firma da nomeação.

De José Bernardo da Motta, para ser admittida á registro a nomeação de seus caixeiros Miguel Ferreira do Carmo e Faustino Alves da Silva.—Seja admittida á registro.

De Figueiredo Paiva & Lourenço, para se lhes mandar registrar a nomeação de seu caixeiro Aquilino Gonçalves de Farias.—Registre-se.

De Andrade & Mello, para igualmente se lhes mandar registrar a nomeação de seus caixeiros José Azevedo de Andrade Junior e Arsenio Joaquim de Souza Ramos.—Seja registrada.

De Manoel da Cunha Brandão, para se dar a competente baixa no registro que se procedeu da nomeação do seu ex-caixeiro Francisco Monteiro Borges.—Como requer.

De João do Prado Martins Ribeiro, para ser annotado o competente registro, visto não ser mais o supplicante caixeiro da casa commercial de Phipp-Brothers & C. desde 31 do mez proximo passado.—Deferido.

De Lailhacar & C., para serem inscriptos como seus caixeiros, em vista da nomeação que juntam, Affonso Marinho Cavalcanti e Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.—Como requerem, reconhecida a firma da nomeação.

De João Alfredo Thom, para que se mande ao corretor Francisco de Miranda Leal Seve dar-lhe por certidão os assentos constantes de seu protocolo do dia 3 de julho proximo passado, relativos á venda de acções da Brasilian Street Railway Company Limited.—Na forma pedida.

De Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Miguel Ribeiro Pavão, mostrando terem cumprido o que lhes foi ordenado por despacho de 6 de junho ultimo.—Seja registrado na forma do decreto n 4394.

De Souza, Junqueira & C., mostrando tambem terem cumprido o despacho de 17 do sobredito mez.—Seja registrado.

Do Sr. Dr. official-maior, para se ordenar que se effectue a assignatura das testemunhas indicadas no art. 11 do contrato social de Manoel Ribeiro Bastos.—Não seja archivado o contrato, sem primeiro assignarem as testemunhas respectivas.

Do mesmo Sr Dr. official-maior, para igual providencia com relação á 2.ª e 3.ª vias do distrato social de Domingos Teixeira Basto & C.—Seja satisfeita a exigencia do Dr. official-maior.

COM INFORMAÇÃO FISCAL

Do bacharel Candido Vieira Chaves e Joaquim Pereira de Mendonça Junior, contrato social.—Seja registrado na forma do decreto n. 4394.

De Manoel Ferreira Pinto, José Carneiro do Rego Pontes, Augusto Baptista do Nascimento e Botelho Araujo & C., distrato social.—Registre-se na forma do decreto 4394.

De Barbosa & Vasconcellos, distrato tambem social.—Registre-se na forma do decreto 4394.

De José Duarte Pereira e Antonio Luiz Dias, tambem contrato social.—Como requerem.

De Fabricio Gomes Pedrosa, requerendo a nullidade da moratoria concedida a João Pereira Montinho.—Adiado.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 e meia hora do dia, tendo pouco antes o Sr. secretario assignado os officios que dirigio á junta dos corretores e ao corretor Seve communicando-lhes as resoluções tomadas hoje no sentido do que communicaram em seus officios acima mencionados.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 3 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro, faltando com causa o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da ultima sessão.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante [illegible] de Siqueira Cavalcante, embargado Gabriel Antonio de Castro Guimarães.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : embargantes appellantes réos os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., embargado appellado autor José Jacome de Araujo ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Alvaro. Foram desprezados os embargos com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Olinto Bastos e Alvaro.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Joaquim de Sá Lopes Fernandes ; appellante José Francisco do Rego Mello, appellado Manoel José de Sá Araujo. Adiados a pedido dos senhores deputados.

Não estando presente o Sr. Miranda Leal não foram por isso propostos os feitos adiados na precedente sessão, entre partes embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, embargado Antonio Pereira de Carvalho ; appellantes os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, appellado Manoel da Costa Lima ; appellante appellado Antonio Valentim da Silva Barroca, appellante appellado o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e passou ao Sr. desembargador Accioli : appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante José Cezario de Mello, appellado João da Cunha Reis.

DISTRIBUIÇÃO.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e apresentou a mesa para nova distribuição e distribuio-se ao Sr. desembargador Accioli o feito entre partes, appellantes Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão, appellado Manoel José de Oliveira Figueiredo.

Encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenhas e a sua proposta

Nos termos em que está concebida a proposta que o Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenhas deu a publicidade no *Diario* de hoje, não era de certo mister que o Sr. Mascarenhas incommodasse o crescido numero de—*quarenta e quatro*—illustres advogados, a quasi totalidade dos desta capital, afim de fixar de maneira irrecusavel seus pretensos direitos ao terreno da marinha, que lhe serve de objecto.

Allega o Sr. Mascarenhas ter levantado abi— « *um caes com escada e aterro para* « *fazer seu banheiro, gastando nessa obra* « *mais de 800$000 etc.*

Assim devera esperar que a sciencia lhe respondesse favoravel.

Mas, os autos de embargos e de acção civel que o Sr Mascarenhas agitou neste sentido contra o Sr. João Athanasio Botelho attestam o contrario, desmascaram a sua proposta, conforme o reconheceram e decidiram o illustrado Dr. juiz municipal da segunda vara e o venerando tribunal da relação desta cidade, sem duvida porque se não adstringiram á propostas, que muitas vezes, como ora succede, age tadas não expressam a verdade, sim ás peças dos autos, ao—*allegado e provado.*

Em taes circumstancias, a decantada proposta é de nenhum effeito, e o Sr. Mascarenhas demasiado injusto e aggressivo, quando ousa dizer-se—*esbulhado*—e que o Sr. Botelho— « *vai conseguindo tudo quanto quer* ».

Não ; o Sr. Botelho não—*vai conseguindo tudo quanto quer.*

Corrija a phrase, Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenhas ! Incline-se respeitoso e submisso ante o triumpho da verdade, da justiça, do direito que hão de prevalecer sempre a cavalheiro de sua illusoria proposta e de quantas outras machinações lhe ainda aprouver.

5 de agosto de 1871.

Brasilicus.

Elemento servil.

Srs. Redactores.—Venho no seu conceituado jornal dar minha humilde e rustica opinião a respeito da magna questão que presentemente se debate no paiz, sobre o projecto da liberdade do ventre apresentado pelo ministerio de 7 de março, mesmo para satisfazer a injustificavel opposição, que quer retardar a sua passagem, afim de serem ouvidos os agricultores ; e, como me considero neste numero passo antecipadamente a da-la ao meu paiz.

Tenho como os grandes agricultores do sul do imperio, uma fazenda, possuo escravos (apezar que em pequeno numero) vivo exclusivamente da agricultura, e tenho compromissos como quasi todos elles, porém nem por isso deixo de applaudir o projecto da liberdade do ventre (menos o peculio garantido pelo governo, porque elle irá abrir o caminho ao furto e ao roubo, á que são tão propensos os nossos escravos) como o unico meio efficaz de extinguir-se sem abalo a escravatura brasileira, causa certamente de todos os nossos males, e atrazos, querendo mais que se consigne no dito projecto, que os proprietarios de escravos, que não forem agricultores sejam obrigados á recolher annualmente ao thesouro 3 por cento do valor dos escravos, que possuirem, e os que forem agricultores sómente um por cento, para cuja cobrança servirá a tabella seguinte :

Nada recolherão pelos menores de 15 annos, porém, de 15 á 30 annos recolherão na razão de 1:000$, de 30 á 40 na de 800$, de 40 á 50 annos na de 600$, e de 50 á 60 annos na de 300$, quantia esta, que será applicada a libertação, com preferencia, das escravas de 15 a 30 annos (como fontes da producção) e seus filhos menores de 12 annos, no caso de serem estes resultantes de matrimonio, devendo a mesma tabella servir para a manumissão, fazendo-se 60$ por cada anno, que tiverem os menores, para que assim vão gradualmente diminuindo os encargos do governo sobre os ingenuos de que trata o art. 1° do projecto, porém em compensação a isto peço, que o emprestimo, que o governo terá de contrahir para occorrer á indemnisação dos proprietarios dos escravos sirva para formar o fundo de um banco rural, hypothecario estabelecido na capital do imperio, com filiaes em todas as provincias, com o fim de fornecer aos agricultores, dinheiro a juros de 6 por cento ao anno, em pagamentos annuaes e longos, mediante a hypotheca de suas propriedades ruraes, dando-se lhe sómente até metade do valor real de cada propriedade, depois que o pretendente apresentar certidão da respectiva avaliação judicial, de provar que ella se acha livre, e desembaraçada de todo e qualquer onus judicial, e que trabalha e vive da agricultura.

Com dinheiro a juros de 6 por cento ao anno, e á pagamentos annuaes que longos poderemos em 15 ou 20 annos pouco mais ou menos saldar nossos compromissos, libertar-nos da usura, fonte principal de todos os nossos atrazos, criar nucleos de trabalhadores nacionaes ou estrangeiros, e introduzir em nossas fazendas as machinas aperfeiçoadas, que nos supram os braços, e aperfeiçoem o nosso trabalho, dando-nos com isto maiores lucros com emprego de menos braços.

E' minha opinião que com a emancipação do elemento servil, não diminuirá a renda do estado, nem soffrerá a agricultura ; não diminuirá a renda do estado, porque para elle será do mesmo effeito, que uma fazenda ou engenho produza 2,000 pães de assucar, ou colha 10,000 arrobas de café pertencente a um só proprietario de escravos, ou que este producto seja repartido metade com o dono da fazenda (seguindo-se o systema de parceria, que usamos com vantagem nos nossos engenhos de fabricar assucar) e metade com os trabalhadores livres, porquanto de qualquer maneira elle terá a mesma renda, e tendo a mesma renda deve preferir a que fôr produzida pelo trabalho livre, e nem se extinguirá a nossa agricultura ; porque ella será soccorrida a tempo por braços livres, quer nacionaes quer estrangeiros, a exemplo dos outros paizes que aboliram a escravidão, e a exemplo mesmo de alguns agricultores que conheço, que com 6 captivos tem fabricado 2,000 pães de assucar, e que os fabricariam exclusivamente com braços livres, se não tivessem aquelles escravos, seguindo o vantajoso systema de se reparar o cultivo do plantio, cuja juncção é o que atropella o agricultor, e o obriga a procurar o braço escravo, como o unico capaz de resistir á tão pesado trabalho, visto ser o seu serviço obrigatorio.

Querem os meus collegas do sul do imperio que se marque um prazo (1900) para a completa extincção da escravidão ; porém não vêem elles que, nesta maneira de acabar com o elemento servil existe maior perigo, e prejuizo do que com a liberdade do ventre, que em nada nos prejudica ? O escravo, tendo certeza de sua futura liberdade, ficará por certo insubordinado e indolente, principalmente nas proximidades de sua emancipação, e se por isso nós lhe infligirmos algum castigo, estou certo que elle reagirá, ou se preparará em espirito de vingança para o dia que se seguir á sua emancipação, e neste caso não ficaremos completamente desmoralisados perante elle e todos os mais da fazenda ?

E demais fiando-se a escravatura em um dia determinado, este dia nos virá achar tanto ou menos prevenidos, tanto ou mais compromettidos do que hoje, porque não sómente por nossa imprevidencia habitual deixaremos de nos prevenir de braços livres, tendo braços escravos para as necessidades do nosso trabalho, como não acharemos (como não temos achado até hoje) meios de nos livrar da usura, e por isso no praso fatal veremos nossos escravos ficarem livres, e nós continuaremos a ser escravos da usura, que finalmente absorverá a nossa propriedade, o que não acontecerá se for creado o banco rural hypothecario, e de emissão, que nos porporcionará meios com que possamos della nos libertar, e se a emancipação for feita gradualmente, porque neste caso nós iremos substituindo tambem gradualmente os braços escravos, que nos forem faltando, por braços livres, de maneira que no dia da completa extincção da escravatura, as nossas fazendas estarão produzindo tanto ou mais do que com o trabalho escravo, tendo mesmo em vista o que se deu com a cessação do trafico de africanos, que em vez de diminuir a producção, como propalavam os terroristas, e esclavocratas, augmentou-a consideravelmente.

A observar-se a celeuma, que os meus collegas do sul tem levantado contra o governo, e o projecto da liberdade do ventre, se dirá que o ministerio de 7 de março está de espada e archote em punho para decepar a cabeça de todos os nossos escravos, e incendiar as nossas fazendas, e nossos campos, porem tal não ha ; porque o ministerio composto de conservadores tão distinctos, será antes o mantenedor da posse de nossas propriedades do que seu destruidor, e está melhormente advogando os nossos interesses do que os proprios dissidentes, que á meu ver os estão compromettendo ; e não veem ou não attendem os meus collegas, que a liberdade do ventre é o unico meio de possuirmos escravos por mais algum tempo ? ou por outra é a cataplasma que se vai applicar sobre a chaga cancorosa da escravidão ?

Resignemo nos e prefiramos o menor dos males, que presentemente é a liberdade do ventre, mesmo porque devemos estar inteiramente convencidos de que não haverá meios, que façam perpetuar, nem mesmo prolongar por muito tempo a escravidão no Brasil : querer isto, é querer uma chimera, e será em pura perda todo o capital que tentarmos empregar para conseguirmos um tal fim.

Não se poderá, por certo, realisar a emancipação do elemento servil sem que nós, proprietarios de escravos, tenhamos de soffrer prejuizos e passemos por muitas provações ; porém em compensação teremos o prazer de legar a nossos filhos e descendentes uma patria livre, por termos banido do seu seio o maldito cancro da escravidão.

Devemos todos reconhecer que o Brasil não póde e nem deve mais por muito tempo supportar ou aninhar em seu seio a escravidão, por que seria aviltar-se perante todas as nações do mundo, e como bons brasileiros não devemos tal desejar, por isso não deve ser o sórdido interesse que nos venda os olhos para não vermos ao sol do meio dia as vantagens do projecto.

A opposição contra a liberdade do ventre, em vez de defender os interesses da agricultura, está pelo contrario cavando a sua propria ruina ; por que em ultimo caso o governo (qualquer que elle seja) a reclamo do paiz (que não se compõe sómente de esclavocratas) será forçado a tomar medidas, como as que tomaram os Estados Unidos

Como conservador e agricultor, peço á illustrada opposição conservadora que mude de rumo e deixe passar o projecto da liberdade do ventre, apresentado pelo governo, fazendo-se-lhe as emendas que a discussão mostrar serem convenientes e justas ; por que será elle que, amainando a torrente impetuosa virá a servir de tabon de salvação a mesma agricultura.

Em meu conceito, esclavocratas não são somente aquelles que não aceitam a emancipação, porém tambem aquelles que, valendo-se da sua intelligencia e illustração, e com a mira em outro horisonte, a querem retardar ou adia la talvez para as kalendas gregas, e para a consecução de seus fins concitam os agricultores a revolta provocando panicos.

Devemos, por tanto, precaver-nos contra estes habeis estrategicos, e termos em lembrança os ainda remotos, funestos e desastrosos acontecimentos dos estados do sul da união americana. E não vêem os meus collegas que por detraz da propaganda esclavocrata se occulta, qual *anguis in herbis* um pensamento reservado e diverso do que ella manifesta !

Nem por ser minha a opinião que o emprestimo que tem de servir para a indemnisação gradual da emancipação, deve formar o fundo do banco rural hypothecario e da emissão, levo á mal, e antes desejo que se faça a matricula dos escravos, e que sejam declarados livres todos os que não forem por seus senhores matriculados, (matricula esta indispensavel para a cobrança dos 3 e 1 por cento do valor de cada escravo) que se applique a manumissão todo o producto dos direitos que presentemente se pagam dos mesmos escravos, que a assembléa geral e as provinciaes autorisem a extracção de duas loterias mensalmente em cada provincia, e no municipio neutro com preferencia á toda e qualquer outra, para seus productos serem applicados á emancipação sem desconto algum que annualmente marquem quotas para o mesmo fim, que sejam desde ja declarados livres todos os escravos da nação, dos conventos, de todas as corporações de mão morta, e todos os maiores de 60 annos, como incapazes para o serviço forçado.

Una-se o partido conservador e realise a reforma do elemento servil, que será o seu maior florão de gloria, e á par d'esta venha a da lei eleitoral, como indispensavel para a garantia da liberdade do voto, cuja reforma no meu fraco pensar deve ter por base, que nenhum cidadão brasileiro possa votar quer directa quer indirectamente para senador, deputado geral ou provincial sem que saiba ler e escrever ; idéa esta que já apresentei neste jornal a 9 de agosto de 1869, e foi ultimamente proposta no parlamento da Belgica.

Penso que com as medidas acima expendidas, com a factura de novas linhas ferreas e prolongamento das existentes em 15 ou quando muito em 20 annos estarão emancipados não somente todos os escravos como tambem os agricultores, estes da usura, e aquelles da escravidão.

Nazareth da Matta da provincia de Pernambuco, 22 de julho de 1871.

Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.

N. 377.—A DIFFERENÇA ENTRE A VIDA E A MORTE.—Esta é a distincção entre a Salsaparrilha de Bristol, e todos os medicamentos mercuriaes ; estes envenenam o sangue, aquella o purifica e vigorisa. Quando as sementes da morte se teem introduzido nas veias com o uso das beberagens mineraes, nada póde deter a marcha da victima até quasi ás bordas da sepultura, a não ser este antidoto contra esses venenos. O mesmo acontece quando o virus de uma molestia natural, trabalhando no systema venenoso, se desenvolve debaixo da fórma de ulceras escrofulosas, canceros, tumores, carbunculos, inflammações, brancas, abcessos, erupções, e todas as demais terriveis enfermidades externas ; pois este grande remedio opera chimicamente sobre o sangue viciado e sobre os mais fluidos animaes, transformando-os quasi milagrosamente em correntes puras e nutritivas, levando a saúde e o vigor á todas os orgãos por onde circulam.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 6,000:000$000

Agentes.

[illegible] Latham & C.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C

Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C.

Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes :

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE AGOSTO. DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Não houve cotações.

H. G. Stepple.
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	185:430$833
Idem do dia 5	28:903$424
	214:334$257

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas		—	
» » com generos		213	
			213
Volumes sahidos com fazendas		226	
» » com generos		621	
			847

Descarregam hoje 7 de agosto.

Barca ingleza—*Silere Strian*—varios generos.
Barca ingleza —*Magnolia*—idem.
Patacho austriaco—*Diva S.*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.

Despachos de exportação no dia 4 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No patacho nacional *Ar*, para o Rio da Prata carregou : Amorim Irmãos & C. 430 barricas com 49,481 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Social*, para o Porto, carregou : Luiz José da Silva Guimarães 308 saccas com 23,100 kilos de assucar branco.

— No navio francez *Bertha*, para o Havre, carregaram : Keller & C. 2,030 couros verdes com 43,000 kilos.

Para os portos do interior.

— No hiate *Flor do Rio Grande*, para o Aracaty, carregou : Manoel F. Moreira 8 barricas com 208 litros de cerveja, 4 barris com 384 ditos de mel, 4 pipas com 2,400 ditos de aguardente e 3 barris com 288 ditos de vinagre.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DEREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 7 DE AGOSTO A 12 DE SETEMBRO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa.	»	578
Carneiros vivos.	um	4$000
Porcos idem.	»	2$000
Arroz com casca.	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado.	»	190
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim.	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona.	»	525
Batatas alimenticias.	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça.	litr.	137
Idem de canna		300
Idem genebra		330
Idem restilada		300
Idem alcool.		337
Idem cerveja		400
Idem vinagre		300
Idem vinho de cajú		660
Bolacha fina. comprehendidos os biscoitos.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque.	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido.	»	939
Cal branca.	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque).	»	238
Carvão vegetal.	»	168
Cera amarella.	»	462
Idem de carnaúba em bruto.	»	436
Idem idem em velas,	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	5$000
Colla.	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados.		566
Idem idem espichados.	»	640
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa.	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	25$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio.		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade.	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	390
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho.	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho).	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$763
Angico (toros).	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes.	»	5$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas.	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios.	um	6$000
Lour s (pranchões).	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada.	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura.	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso.	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	[illegible]
Varas para pescar.	duzia	[illegible]
Idem para aguilhadas	»	[illegible]
Idem para cancas	uma	[illegible]
Cavernas de sucupira (em obra)	»	[illegible]
Eixos de sicupira para carro.	par	[illegible]
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha.	»	[illegible]
Milho.	»	[illegible]
Ossos	»	[illegible]
Palha de carnaúba	[illegible]	[illegible]
Pechury.	kilog.	[illegible]
Pedras de amolar	»	[illegible]
Idem de filtrar	»	[illegible]
Idem de rebolo	»	[illegible]
Pennas de ema	[illegible]	[illegible]
Piassava	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]		[illegible]
Sapatos de couro branco	par	800
[illegible]	[illegible]	314
[illegible]	»	470
[illegible]	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1871.
O 1.º conferente—*Francisco de P Gonçalves da S.*
O 2.º conferente — *José M. C. do Amaral.*
Approvo. — Alfandega, 5 de agosto de 1871. — *Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:956$370
Idem do dia 5	952$550
	6:908$920

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	11:406$817
Idem do dia 5	504$589
	11:911$406

PRAÇA DO RECIFE
EM 5 DE AGOSTO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE.
REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Sobre Londres effectuaram-se transacções de 23 1/2 a 24 d. por 1$. Subindo o total dos saques realisados para a Europa na semana finda a £ 70,000.

ALGODÃO—Vendeu-se o de Pernambuco escolhido e regular de 9$100 a 9$300 por arroba.

ASSUCAR. — Para o mascavado purgado e bruto não houve vendas.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se a 760 por libra.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$800 por arroba. Não ha do Maranhão.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 2$700 e o do Estreito a 2$600 por galão.

BACALHÃO—Retalhou-se a 20$ por barrica.

BATATAS.—Vendeu-se a 2$500 a caixa de duas arrobas.

BOLACHINHAS.—Idem a 5$000 a barriquinha de 22 libras.

CAFÉ.—Idem de 6$590 a 7$500 a arroba.

CHÁ.—Idem de 1$700 2$400 a libra.

CARVÃO DE PEDRA.—As ultimas transações feitas com o de Cardiff, realisaram-se a 21$ por tonelada.

CERVEJA.—Idem de 3$400 a 8$000 a duzia de botijas ou garrafas.

KEROSENE.—Vendeu-se a 7$000 a lata de 5 galões.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza ordinaria a 280 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 800 a 850 rs. a libra e a franceza a 700 rs.

MASSAS.—Venderam-se a 6$ a caixa.

PASSAS.—Idem de 4$500 a caixa.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 1$700 a 1$900 cada um e o prato a 700 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 do inglez e o do Mediterraneo a 165 rs. por libra.

TOUCINHO. —Vendeu-se o de Lisbôa a 11$000 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se a 120$ a pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa e Figueira venderam-se de 210$ a 225$, o branco a 210$ e os de outros paizes a 180$ a pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se a 560 rs. o pacote de 6 velas em libra.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 7 a 10 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão para Liverpool : carregando neste porto de 3/4 a 5/8 d. por libra e 5 %. do da Parahyba a 11/16 por libra e 5 % e do de Mossoró a 7 8 d. por libra e 5 %; —no Ceará para o Canal a 1 d. por libra e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5

Terra Nova—34 dias, brigue inglez *Dora*, de 228 toneladas, capitão George Debrix, equipagem 10, carga 3072 barricas com bacalhão ; á Johnston Pater & C.

Trieste—88 dias, patacho autriaco *Pia S*, de 252 toneladas, capitão Bartholomeu Solduttch, equipagem 7, carga 2064 barricas com farinha de trigo e outros generos ; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona.—Patacho hespanhol *Themoteo I*, capitão Paulino Coll ; carga algodão.

Rio da Prata.—Escuna italiana *Fébro*, capitão Francisco Deagostine ; carga assucar.

Barcelona—Patacho hollandez *Willem*, capitão H I. Werd ; carga algodão.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Moura ; carga differentes generos.

Aracajú e portos intermedios— Vapor brasileiro *Mundahú*, commandante Julio G. da Silva; carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Ceará o patacho inglez *Express*, capitão Oates, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Entrou a reboque do vapor *Parahyba*, o vapor *Jaguaribe* que se achava arribado no Rio Grande do Norte, trazendo 4 dias de viagem.

Navios entrados no dia 6.

Bahia—6 dias, hiade nacional *Bomfim*, de 114 toneladas capitão Claudino Francisco Alves, equipagem 8, carga differentes generos; á Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Lisbôa—29 dias, barca portugueza *Maria Luiza*, de 280 toneladas, capitão José da Silva, equipagem 13, carga vinho e outros generos ; á Euzebio R. Rabello & C.

Observação.

Aié meio dia não houve sahida.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 8 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão levados em hasta publica livre de direitos aos arrematantes, os objectos abaixo declarados, os quaes foram apprehendidos a bordo do brigue inglez *Wild War*, por occasião da busca, a saber :

5 chapeos de lãa finos para homem, valor de um 2$	10$000
12 pacotes papel de peso para escrever 6 kilos valor do 1º 533	3$198
11 ditos enveloppes para cartas, peso 4 1/2 1$666	7$497
9 facas para cozinha, peso 1 kilo 1$200	1$200
3 duzias garfos de prata ingleza simples 2 kilos 4$	8$000
66 bainhas de couro para facas, valor de uma 200 rs.	13$200
11 cachimbos de madeira fina, valor de um 2$	22$000
6 charuteiras de couro, posando 1 kilo 11$666	11$666
11 carteiras de dito, pesando 1 kilo 11$666	11$666
11 canivetes, cabo de osso, para fructas valor de um 500 rs.	5$500
2 pares de botinas de couro para homem par 4$500	9$000
3 duzias camisas de flanella branca, valor da duzia 18$	54$000
1 duzia calças de flanella branca, peso 4 kilos, valor 13$750	55$000
23 camisas de casineta de lãa, peso 11 kilos, valor 13$750	151$250
1 1/2 duzia camisas de algodão azul risadinho, valor da duzia 12$	18$000
11 calças de casineta de lãa azul, peso 4 kilos 13$750	55$000
[illegible] calças de casineta de lãa e algodão, peso 19 kilos 13$750	260$250
11 ditas de brim de algodão, peso 4 kilos 4$000	16$000
[illegible] camisas de flanella, valor da duzia 18$000	58$500
53 cinturões de couro simples, valor de um 200 rs.	10$600
5 japonas de [illegible] de algodão simples 16 kilos 1$750	28$000
4 calças de [illegible] de algodão simples 16 kilos 1$750	28$000
[illegible] de algodão simples valor de um 1$	9$000

Alfandega de Pernambuco 4 de agosto de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte do commendador José Joaquim de Lima Bairão liquidatario da extincta firma Pinto de Souza & Bairão, me foi dirigida a petição de theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz o commendador José Joaquim de Lima Bairão, negociante e morador n'esta cidade, e liquidatario da extincta firma Pinto de Souza & Bairão, que estando a dever a dita extincta firma Joaquim Luiz dos Santos Villa Verde, a letra junta na importancia 1:287$000, datada de 28 de fevereiro de 1860, acontece que em seu vencimento aos 28 de de julho de 1860, não a pagou e nem mesmo no juizo conciliatorio o fez, onde foi chamado como prova a certidão tambem junta, sendo que a prescripção de dita letra acha-se legalmente interrompida, e que por conta da importancia e juros da referida letra já recebeu o supplicante da massa fallida do supplicado a quantia de 128$700, e por isso o supplicante quer fazer citar o supplicado por editos, visto achar-se auzente e cuja circumstancia deve ser provada para o que requer dia e hora, afim de na audiencia que se seguir a accusação da citação pelo meio requerido serem assignados ao supplicado os 10 dias da lei para pagar ou dentro delles allegar por via de embargos as excepções e despezas que lhe assistirem sob pena de lhe ficarem assignados a sua revelia. Assim, pois, o supplicante pede a V. S. se digne mandar que destribuida esta se faça a intimação requerida, ficando o supplicado citado para todos os mais termos e actos judiciaes.—E R. M.—Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 rs., legalmente inutilisada da forma seguinte : Recife 25 de julho de 1871. — Como procurador, Dr. Tavares Belfort. Na qual deu o seguinte despacho :—Destribuida justifiquem.

Recife, 25 de julho de 1871. — Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho exarado em dita petição fora a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subio a minha conclusão e nelles dei a seguinte sentença :

Proceda a justificação de auzencia de Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, pelo que mando que, para os fins requeridos na petição inicial seja citado por editaes com 30 dias de prazo, affixados nos lugares do costume e publicados pelos jornaes. E custas ex causa.

Recife. 31 de julho de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de agosto de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., á quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem o presente edital virem e delle tiver conhecimento que a requerimento do bacharel Zeferino de Almeida Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Joaquim de Almeida Pinto, vai a praça por venda, a parte do sobrado de um andar no largo de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda, avaliado por 800$000 rs. cujo escripto com todas as dimensões e commodos do sobrado se acha na mão do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida.

E para constar mandei passar o presente que será afixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 dias do mez de julho de 1871.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Esta praça deve ter lugar no dia quinta-feira, 10 do corrente mez ; depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz municipal juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. Que Deus guarde etc.

O bacharel Zeferino de Almeida Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Joaquim de Almeida Pinto, requereu me para vender em hasta publica deste juizo, as escravas Fabiana, preta, creoula, de 44 annos de idade, serviço domestico, 800$; Balbina, preta, da Angola, com 48 annos de idade, de serviço domestico, 800$; Victoria, preta, creoula, filha da preta Balbina, com 14 annos de idade, a qual aprende a coser, 1:000$; Catharina, creoula, com 12 annos de idade, filha de Fabiana, 1:000$; Brigida, creoula, com 7 annos de idade, filha da referida fabiana, a qual foi sorteada por estupor, 160$; Antonio, pardo, com 12 annos de idade, de serviço domestico, e de rua, o qual soffre de molestia de pelle, 300$.

E pois que acquiesci á semelhante pretenção pelo presente e fundado no que dispõe o decreto n 1695 de 15 de setembro de 1869, convido a todos quanto quizerem lançar sobre as mencionadas escravas, apresentarem suas propostas em cartas fechadas, na casa dos auditorios da primeira instancia desta cidade, nos dias em que costuma dar audiencia dos feitos e partes.

O praso para semelhante apresentação é de 30 dias a contar de hoje.

E para constar mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife 7 de julho de 1871.

Eu Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz, escrevi e subscrevo.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

O Dr. Sabastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do artigo primeiro do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo, propostas por cartas feixadas para arrematação por venda da escrava de nome Maria Antonia da Conceição, côr parda, com 20 annos de idade pouco mais ou menos do serviço domestico, avaliada por 1:000$000 ; a qual foi penhorada por execução que Veriato Centeio Lopes contra Antonio Affonso de Mello, e se acha dita escrava depositada em poder do depositario particular Delfim Lopes da Cruz morador na rua do Rosario larga n. 23, freguezia de Santo Antonio.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de agosto de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

—Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 7, 8 e 9 do corrente para ser arrematado por quem menor preço offerecer a obra dos reparos que necessitam as cobertas e algerôs das duas casas que servem de repartição dos empregados do cemiterio publico desta mesma cidade, orçados na quantia de 456$500 : aquelles que pretenderem arrematar ditos reparos, habilite-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 5 de agosto de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Lourenço Beserra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica tem marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para nesta secretaria se inscreverem e habilitarem-se na fórma das disposições da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e instrucções de 11 de junho de 1859, as senhoras que quizerem fazer exame de capacidade para o magisterio primario, que deverá conseguintemente ter lugar nesta secretaria no dia 1º de setembro proximo vindouro pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 1º de agosto de 1871.

O secretario,
Aureliano Auguste Pereira de Carvalho.

DECLARAÇÕES.

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que em virtude de ordem superior acha-se á venda em hasta publica na porta do almoxarifado desta repartição nos dias 8, 10 e 12 de agosto proximo vindouro, as 11 horas da manhã, um cuter, propriedade nacional, em mão estado, forrado de cobre da quilha á linha d'agua, com duas escotilhas, uma abita xapiada de ferro e duas ancoras de ferro, tendo cada uma 60 braças, tudo avaliado em 3:000$; sendo que esse navio tem as dimensões seguintes : 52 pés de comprimento na linha d'agua, 16 pés e 10 pollegadas de bocca e 6 pés de pontal, assim como demanda 5 pés e 3 pollegadas d'agua a ré e 4 a prôa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 31 de julho de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Por esta repartição se faz publico que em virtude de requisição do engenheiro encarregado do assentamento dos trilhos da companhia dos Bonds nesta cidade, fica expressamente prohibido, por espaço de 12 dias, a contar da presente data, o transito de todo e qualquer vehiculo pela ponte que liga á rua do Barão da Victoria á da Imperatriz.

Secretaria de policia de Pernambuco 4 de agosto de 1871.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Burgos, precisa contratar essas obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 24 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Segunda-feira, 7 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos será arrematado um sitio na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, com muitas fructeiras, caes a margem do Capibaribe, murado dos lados e no fundo, onde existe um forte gradeamento e portão de ferro, solida e elegante casa de vivenda, com muitos commodos, terraço e outras bemfeitorias, tudo pertencente ao expolio do finado Joaquim de Almeida Pinto, e avaliado pela quantia de 16:000$, como consta do escripto em poder do porteiro do juizo.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Terça-feira 8 de agosto

Espectaculo extraordinario
EM BENEFICIO DE
Victorine Fuoco
PROGRAMMA
1.ª PARTE.
Mme. veuve larifla
Vaudeville em um acto.
2.ª PARTE.
Primeira representação de
LA CHAMBRE A' DEUX LITS
Folia em 1 acto, ornada de musica e desempenhada por Mrs. Hurbain e Halbleib.
3.ª PARTE.
Intermedio musiccal pelos distinctos professores Salustiano e Jansen, que obsequiosamente se prestam, e terminando com o importante
PASSO DA SOMBRA.
dansado pela beneficiada.
4.ª PARTE.
Importante novidade.
Pela primeira vez a jocosa pantomima:
LES TRIBULATIONS DE CASSANDRE

Pirrot	Mr. Hurbain.
Cassandre	Mr. Halbleib.
Leandre	A beneficiada.
Colombine	Mme Zélia.

Principiará as 8 1/2 horas.
Depois do espectaculo haverá um trem como de costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE Navegaçaõ Brasileira

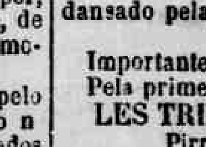

Até o dia 15 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Anicota* commandante Bloem, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Saïd*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Adrcaluss*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com [illegible] á rua da Madre de Deos n. 1.

[illegible]

O patacho nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna segue para o porto acima com a maior brevidade possivel, recebe carga a frete : a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero n. 37.

Pequeno hiate
Bom negocio.

A pessoa que quizer comprar a meiação de uma barcaça, com pouco uso, armada a hiate e de 140 toneladas, optima de ventos e bem acreditada : no pateo do Livramento n. 16, se lhe dirá quem o faz.

COMPANHIA DE Navegaçaõ Brasileira

Até o dia 9 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *President*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

— No vice consulado da Grãa-Bretanha, na casa de J. U. Graf & C., em Natal (Rio-Grande do Norte) recebem-se propostas até o dia 15 de agosto proximo vindouro para o transporte da carga do brigue inglez *Alkamaar* de 234 toneladas de registro, vindo de Pensacola Florença, sendo . . . 199,043 pés de madeira de pinho para o lugar de seu destino Monte Vidro ou Buenos-Ayres conforme ordens no 1º porto. O mesmo emprezario indemnisa as despezas de salvamento fiscalisação e outras mais da mesma carga.

Rio-Grande do Norte, 24 de julho de 1871.

Para os portos d'Africa occidental

Segue em poucos dias para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, recebe carga a frete commodo e passageiros : a tratar com o seu consignatario Joaquim Gerardo Bastos a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Para o Aracaty sahirá impreterivelmente no dia 9 do corrente mez o hiate *Flordo Rio Garnde*, para o resto da carga trata se com Gomes de Mattos Irmão na rua do Vigario n. 26.

Navio a venda.

Vende-se a veleira barca brasileira *Flecha*, de construcção americana, forrada e mastreada de novo em perfeito estado e prompta á navegar. Os pretendentes podem examina-la no ancoradouro em frente ao trapiche Barão do Livramento. O capitão, á bordo, dará os precisos esclarecimentos e condições da venda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

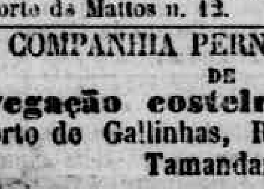

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

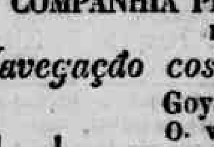

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO DA barca italiana Tiroló
a 7 do corrente

O agente Oliveira, fará leilão publico, por autorisação do consulado da Italia nesta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, da barca italiana *Tiroló*, lotação de cerca de 428 tonelladas italianas, da qual é consignatario o Exm. barão da Soledade, e em presença deste, na qualidade de consul da Italia, da mesma barca com toda a sua mastreação, velame completo, ancoras e correntes, lancha, bote e escaler, verga de mastro de gavea e outros sobrecelentes, cascos para agoada, e os mais pertences tal qual se acha no ancoradouro deste porto, onde chegára a 13 de junho ultimo, arribado com agoa aberta, e fôra abandonada regularmente pelo seu capitão Gerolano Badano, e condemnada em proseguimento da sua viagem de Genova e de Marselha com destino ao Rio da Prata :

HOJE

ao meio-dia em ponto, no lugar da associação commercial desta praça, podendo os pretendentes examinar antecipadamente a barca, no lugar onde se acha, como o respectivo inventario em mão do referido agente.

LEILAÕ DE cerca de 800 barricas com farinha de trigo.
Hoje.

As 11 horas em ponto.
No armazem do caes do Apollo n. 47.

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 800 barricas com farinha de trigo, descarregada do navio francez *Bertha*, ultimamente chegado a este porto. O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, no armazem dos Srs. Tasso Irmão & C. no Caes do Apollo n. 47.

LEILAÕ DE Um sobrado de 4 andares n. 14 da rua do Torres.

O agente Martins fará leilão, á requerimento de D. Adelaide Gil de Mattos Gomes, inventariante dos bens que ficaram por morte do commendador João Pinto de Lemos, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do sobrado de 4 andares da rua dos Torres n. 14, edificado em terreno proprio, e pertencente ao casal do dito commendador,

Terça feira 8 de agosto.

O leilão terá lugar no 1º andar do sobrado n. 15 á rua do Marquez de Olinda, ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE Uma casa terrea e sitio na freguezia de N. S. da Graça, rua das Creoulas n. 28.

O agente Martins fará leilão da casa terrea acima, edificada em terreno proprio.

Terça-feira 8 de agosto

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 15, 1º andar, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ DE 100 barris com cal de Lisboa
Terça-feira 8 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 barris com cal de Lisbôa, terça-feira 8 do corrente ás 11 horas da manhã em um ou mais lotes ; no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

LEILAÕ DE Cerca de 29 milheiros de tijollos. 31 ditos de telhas, 5 ditos de pedras de calçamento, e porção de alguidares, panellas e cassarolas de barro.
A 9 do corrente.

O agente Oliveira, autorisado pelo consulado da Italia nesta cidade, fará leilão em presença do Sr. consul e por conta e risco de quem pertencer, dos supra mencionados artigos em lotes a contento dos concurrentes, sendo parte do carregamento da barca italiana *Tiroló*, (consignatario o Exm. barão da Soledade) arribada com agua aberta á este porto, onde fôra regularmente condemnada, e abandonada pelo seu capitão Gerolamo Badano, em proseguimento da sua viagem de Genova e de Marselha com destino ao Rio da Prata.

QUARTA-FEIRA

ás 11 horas da manhã em ponto, no armazem Trapixe da Companhia, ao largo do Corpo Santo no Recife.

LEILÃO

Fica transferido o leilão de joias dadas em penhor na casa de emprestimos, á travessa das Cruzes n. 2, para quando fôr de novo annunciado.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma preta escrava : na rua da Conceição n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna : á tratar na rua da Aurora n. 33.

— O Dr. Sarmento Filho tendo de se retirar para a Europa no paquete francez de 12 do corrente, se bem que persuadido de nada dever a pessoa alguma, previne aquelles que possam ter alguma reclamação a fazer, que a apresentem até o dia 10 do corrente ; na certeza de que durante a sua ausencia não será attendida reclamação alguma.

A' seus amigos e conhecidos, de quem por falta de tempo se não poder despedir, pede a devida desculpa, e a todos offerece o seu fraco prestimo nas capitaes de França, Inglaterra, Austria e Prussia, cujos estabelecimentos cirurgicos vai examinar.

Deixando seu pai incumbido de todos os seus negocios, a elle se poderão dirigir as pessoas, a quem elles possam interessar.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar : na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita : a tratar na rua do Queimado numero 2.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS A DINHEIRO NA
LOJA DO 65
A rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)

Nesta casa vende-se por preços que a todos admira ; resolveu-se fazer grandes equidades, afim de vender-se muito, onde na realidade está o grande lucro ; pede-se ao respeitavel publico, em geral, venham visitar este estabelecimento (sem igual) afim de bem poderem avaliar os preços porque se vende alli toda e qualquer fazenda ; este estabelecimento acaba de receber uma infinidade de artigos, o que acho inutil descrever, o que só apenas peço é que o honrem visitando este estabelecimento, afim de verem a realidade dos preços.

Peças de algodãosinho a 3$000.

Ditas de dito marca T muito largo a 4$400.

Ditas de madapolão a 3$, 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 5$500.

Ditas de dito muito fino a 6$ e 7$500.

Ditas de dito francez muito fino a 9$000.

Ditas de cambraia transparente muito finas a 3$500.

Ditas de dita tapada muito finas a 4$000.

Atoalhados de diversas qualidades a 1$500, 1$800 e 2$600 o metro.

Bramante com 9 palmos de largura, puro linho, pelo modico preço de 2$000 o metro.

Brim branco de linho muito fino a 1$600 a vara.

Popelinas de lãa covado 560 rs. e superior a 700 rs.

Grande sortimento de brins diversos e gangas propria para calça ou palitot a 400 rs. o covado.

Brim da Russia, fazenda muito superior a 500 rs. o covado.

Dito pardo trançado muito bom, 1 corte para calça 1$000 e o covado 300 rs.

Cobertas de fustão de diversas côres fazenda superior a 5$000.

Madapolão enfestado peça de 12 jardas e 3$500.

Ceroulas francezas a 1$500 (é pechincha).

Popelinas de sêda, padrões inteiramente novos, covado 1$600.

Cambraias brancas o que tem apparecido de melhor.

Grande porção de meias para senhoras e crianças por preços commodos.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Cortes de casemira a 5$, 6$, e 7$000 o corte.

Chitas a 200, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado.

Ditas em percal o que ha de melhor a 360 rs.

Duzia de toalhas para rosto a 8$000.

Ditas de guardanapos de linho a 2$500.

Grande sortimento de camisas.

Cobertores de lãa listrados fazenda superior a 5$.

Cambraias muito largas, á Imperatriz a 1$600 a vara.

Chales de merinó de 2$200 para cima.

Lindos chales de filó bordados á 2$600.

E muitos outros artigos que se deixa de mencionar.

E' inutil, não se cancem, em preços ninguem póde competir com o

65 a' rua Duque de Caxiãs

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BAGALHAO DE HOGG
PHᶜᴵᴬ 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
Depositos : P. MAURER et Cie, em Pernambuco ; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre ; SILVA LOBES, em Bahia ; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

Obsequio

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua Direita n. 53, a negocio de seus interesses:

José Francisco de Mattos
Thomaz Dias de Souto
Manoel da Cunha Figueiredo.
Romão Antonio da Silva Alcantara
João José da Costa Santos.
José Caetano T. de Souza
Antonio Rodrigues Martins Ferreira
Antonio Martins de Souza Campos
Francisco de Salles G. Cunha
Caetano José Coelho
José Irinéo da Silva Santos
Miguel Esteves Alves
José Teixeira Leite
José Ribeiro Guimarães
Francisco Vaz Pereira
José Gonçalves Ferreira Rosa
Antonio José Dias da Silva
Trajano Felippe Nery de Barcellos
Bernardo J. Rodrigues Pinheiro
Antonio José de Oliveira Braga
Agostinho Francisco Gomes
João Baptista da Silva
José Faquinet
Anastacio José da Costa
Domingos José Pereira da Costa
Manoel Paiva
Pergentino de Aquino Fonceca
Camillo Pinto de Lemos
Geraldo Corrêa Lima
Lourenço Luiz das Neves
José Bernardo de Souza
Viuva de Manoel Joaquim Pereira

— Recebe-se propostas para a compra da botica do fallecido Joaquim de Almeida Pinto, até o dia 8 do corrente mez, á rua dos Quarteis n. 40 primeiro andar, e no cartorio do Sr. escrivão Brito, onde os pretendentes encontrarão o balanço.

Lisboa e Porto.

Saca Joaquim Rodrigues Tavares de Mello: na praça do Corpo Santo n 17, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se preta de meia idade: na rua da Imperatriz n. 40, loja.

— Offerece-se uma mulher preta, forra, para ama de comprar e cosinhar para casa de familia, por 20$000 por mez; a tratar na rua da União n. 26, andar terreo.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 53, 2° andar.

O rebocador pacifico

Os preços para rebocar navios e alvarengas de dentro e fóra deste porto, serão, como sempre, modicos; e poderão ser ajustados previamente no escriptorio dos agentes Wilsons Hett, praça do Commercio n. 14.

N. B. Não sendo previamente ajustados, não se attende a reclamação alguma depois do serviço feito e as contas entregues.

João Baptista Paes Barreto manda resar na matriz da Boa-Vista uma missa por alma de sua mulher D. Maria Genoveva de Gouveia Barreto. pelas 7 horas do dia 7 do corrente: roga-se aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem.

Pão especial

Mr. Peton Frederic Tranetsen, primeiro introductor do bello pão de Vienna, nesta cidade, tendo sahido da padaria de Ramonda, aonde dirigia o trabalho desde seu principio, acha se hoje na padaria da rua do Camarão n. 13, aonde os amadores encontrarão o que ha de melhor neste genero de pão Nesta padaria sempre o pão é bonito, e todo o criado ou escravo que levar mão pão para casa, previne-se que não é desta padaria.

GRANDE
reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

— João José de Carvalho Moraes, liquidatario da extincta firma de Paes de Mello & C., roga a todos os devedores da mencionada firma, quér desta praça, quér de fóra, queiram mandar satisfazer seus debitos á loja da rua do Duque de Caxias n. 56, (outr'ora Queimado), e desde já declara que todo aquelle que o não fizer pelos meios amigaveis terá de faze lo judicialmente.

— Precisa se de uma ama ou um menino, para casa de uma pessoa, sendo ama para comprar, cosinhar e engommar, e o menino para comprar: á rua Estreita do Rosario n. 22, 2.° andar.

Pechincha

Aluga-se verdadeiras bichas de Hamburgo por barato preço que admira: na rua do Rangel n. 15, loja de barbeiro.

Aluga-se

Aluga-se um mulato copeiro e bolieiro: á tratar na rua Nova n. 43.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

N. B.— Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, gosa-se do abatimento de [illegible]

Signoret

AVISO
E
ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas, e previnem aos mesmos devedores tanto do matto como da praça, para que não paguem conta alguma ao ex-caixeiro do dito Virginio, Antonio Manoel Machado Coêlho (como alguns já o fizeram), sob pena de pagarem segunda vez, visto que o dito Coêlho, depois da morte do referido Virginio, não tem autorisação alguma para tal fim.

Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sadia: na rua do Viscende de Pelotas (Aragão) n. 37.

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario numero 21.

ADVOGADOS
Henrique Mamede
E
Ulysses Vianna.
27—Rua do Imperador—27
1° andar.

— Precisa-se de um criado que seja perfeito copeiro: na rua da Aurora n. 40.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de um bem charuteiro: na rua de Santo Amaro, fabrica de cigarros n. 5.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AVISO

Pedro Allain avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Eduardo Figueiredo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 31 de julho proximo passado.

AMA Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e que seja sadia: a tratar na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado numero 111.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua da Cruz n. 5, 2° andar, das 4 horas da tarde em diante.

Agradecimento.

O abaixo assignado vem por meio da imprensa agradecer á confraria de Nossa Senhora do Livramento os muitos obsequios que lhe prestaram no enterro de sua consorte, como tambem a respeitavel irmandade das Chagas pelo interesse que tomaram em seu acompanhamento, pelo que desde já se confessa grato; aproveita a occasião para convidar aos seus amigos e parentes para a missa do 7° dia na igreja do Paraizo, na sexta-feira 11 do corrente as 8 horas da manhãa.

Melchiades Francisco das Chagas e Silva.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vaz de Mello, [illegible] de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 46 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e não cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no [illegible] nesta cidade.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem prestar alguns serviços: quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 72.

Comedorias

Rua estreita do Rosario n. 35,

Na casa acima fornece-se comedorias para fóra com asseio e promptidão, chamando-se a attenção dos senhores academicos que quizerem ir cedo para as suas aulas, visto que se dará almoço desde 7 horas em ponto até ás 9, ou até a hora pelos mesmos marcada, e jantar a qualquer hora, mandando-se levar em suas casas.

ATTENÇÃO.

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguazinha, no Porto da madeira, de Beberibe, por preços rasoaveis. A situação topographica do terreno sua dupla qualidade para plantação e edificação, como se poderá ver dos sitios nelle edificados muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação da via-ferrea. Os pretendentes podem derigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto no mesmo logar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1° andar.

— Pedro José Gonçalves, retira-se para a Europa.

— Deseja-se saber a residencia actual Srdo. José Pedro de Mello, e seu irmão Paulino Bezerra de Mello Andrade Lima, que foram rendeiros do engenho Boa Sorte, á negocio de seu interesse: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 4.

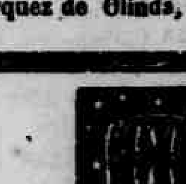

D. Marcolina Rosa Mesquita e seus filhos, o Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga e Manoel Ignacio de Torres Bandeira cordialmente agradecem a todos os que caridosamente prestaram-se a acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, cunhado e sogro Joaquim Gilseno de Mesquita e ainda uma vez rogam-lhes o piedoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, no dia 8 do corrente ás 8 horas da manhãa.

— Aluga-se o 2° andar e sotão do sobrado sito a rua Direita n. 91: a tratar na loja do mesmo.

Precisa-se de uma ama: no pateo da Ribeira n. 21.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: na padaria da travessa do Pires n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 34.

— Precisa-se de uma ama para serviço de duas pessoas: na rua do Conde da Boa-Vista n. 67.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 28, precisa-se alugar uma preta escrava.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha bastante leite: na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 22, 2° andar.

Omnibus de Jaboatão

O proprietario da linha de omnibus para Jaboatão desejando facilitar ao publico, amantes dos apreciaveis banhos desse lugar a facil conducção, deliberou mandar todos os dias dous omnibus um as 4 e outro as 4 1/2 horas da tarde, partindo da rua do Imperador e voltando de Jaboatão um as 6 1/2 e outro as 7 horas da manhãa: e alem disso modificou o preço das viagens de ida e volta 3$, e pára os Afogados viagem redonda 1$000.

— Dá-se a quantia de 25$ mensaes pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, exceptuando o de cozinha: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131, 1° andar.

— Compra-se um carrinho americano com 4 assentos, para um e dous cavallos, que seja novo e elegante; á tratar na rua do Duque de Cxias n. 55, loja.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) fumos muito bons das seguintes qualidades, sendo do Maranhão, Pará, Garanhuns, caapendy, Daniel, Minas Geraes, e cigarros dos mesmos fumos, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, Cardoso, Joaquim José dos Reis, Simas, Costa e de outros fabricantes

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama boa engomadeira, e que faça mais algum serviço.

— Aluga se a casa n. 32 da rua de S. João, contendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha e copiar fóra, quarto de banho com agua de beber, grande quintal com arvoredos e portão com sahida para a travessa do gaz: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com L. M. R. Valença, das 10 as 2 1/2 horas da tarde.

— Evadio-se desde março proximo passado, escrava Guilhermina que foi da casa do coronel Feliciano, altura regular, com uma cicatriz na mão proveniente de queimadura de gaz: quem della der noticia será gratificado: na rua dos Coelhos n. 26, de José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se a casa n. 5 a rua do caes de Detenção com duas salas, dous quartos, quintal, preço de 15$000 por mez; a tratar com L. M. R. Valença a rua do Rosario Estreita n. 17, primeiro andar das 10 horas as 2 1/2 da tarde.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se, e prefere-se escravo ou escrava: á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1° andar.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous quartos de n. 1653, e dous quartos de n. 1940 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (203), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colarinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
DA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de séda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000.
Ditos ditos de alpaca a............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$, 7$000, todos os chapéos acima tem 15 °/₀ de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 °/₀.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Precisa-se alugar duas pretas escravas, que sirviam para vender bôlos; a tratar, a rua de Paysandú n. 17, antiga da Passagem, ou a rua do Marquez de Olinda n. 50.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento de menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e mais a quem convier, que ninguem contrate com Maximiana Maria de Jesus, moradora no povoado de Gamelleira, a compra de suas casas sitas no mesmo povoado, por quanto semelhantes casas estão hypothecadas tácita e legalmente ao pagamento da quantia de 528$561, dinheiro que foi fornecido para edificação das mesmas. E para que ninguem se chame a ignorancia faz-se o presente, pelo qual desde já protesta haver as mesmas casas do poder de quem ellas se acham ob, e sub-repetidamente, e para em todo tempo constar faz o presente. Recife 29 de julho de 1871.

Manoel José Luiz Ribeiro.

— João José de Carvalho Moraes faz publico que desde 16 de junho proximo passado acha-se dissolvida a sociedade em commandita que tinha com o Sr. José Barreto Paes de Mello, sob a firma de Paes de Mello & C., no estabelecimento de fazendas á rua do Duque de Caxias, (outr'ora do Queimado) n. 55, achando se o mesmo Sr. Paes de Mello pago do que na mesma sociedade lhe poderia pertencer e passando ao annunciante todo o activo da mesma.

Precisa-se

de uma mulher que saiba coser e engommar para casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 11, 2° andar.

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como afiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2° andar—N. 2
(outr'ora do Queimado).

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia n. 21, loja de miudezas.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar; á rua do Cabugá n. 2, B.

AVISO

Evadio-se desde o dia 21 de junho de 1870 a mulata escrava de nome Rita, baixa, gorda, cabellos crespos, olhos grandes, beiços finos, tem falta de dous dentes na frente, veio de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, remettida por Manoel Basilio de Moura Rolim á Loyo Sobrinho & C. desta praça; desconfia-se que esteja occulta em alguma casa a titulo de forra; foi vista pelo carnaval na rua da Senzala velha: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a apprehender de leva-la ao becco do Tambiá n. 1, que se gratificará com a quantia de 100$.

— Manoel Martinho Alves Garcia vai a Portugal, e deixa por seu precurador o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

AVISO

Está ausente desde o dia 8 do mez passado o escravo cabra, de nome Paulo, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, cheio do corpo, caraolho e gago. Este escravo costuma andar comprando garrafas vasias para as vender na fabrica de cerveja, Consta ter andado pela Casa Forte, Poço da Panella e Apipucos na compra de garrafas vasias: roga-se as autoridades policiaes, aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o apprehender, leva lo á rua da Aurora n. 40, ou no Recife rua do Marquez de Olinda n. 38, 1° andar, escriptorio de João Pereira Montinho, que será recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 800 com 5:000$000, um quarto n. 1940 com 300$000, quatro quartos n. 397 com 100$, um meio n. 1575 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (203ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (203ª), que se extrahirá sexta feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n 16, loja.

Solicitador

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, solicitador de causas, tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, 1° andar, sala da frente, onde o encontrarão para os misteres de sua profissão, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

Olaria

— Arrenda-se por preço razoavel, uma olaria para obras finas, na Boa-vista, prompta a trabalhar-se, e tendo barreiro para tirar-se barro para a mesma, caso agrade e ajuste-se; o tambem casa de moradia para familia assim querendo; a tratar á rua do Mondego casa n. 65.

ATTENÇÃO

Quem tiver contas com o vapor inglez *Vigilante*, capitão Thomaz Varley, em viagem de Liverpool a Montevidéo, queira ter a bondade de as levar ao escriptorio dos consignatarios, Wilsons Hett, 15 Praça do Commercio, para serem logo pagos, se forem legaes e justas. Os consignatarios não se responsabilisam por qualquer conta particular do dito capitão, nem tão pouco por conta alguma do vapor, depois da sahida do mesmo, deste porto em continuação da sua viagem.

Recife, 4 de agosto de 1871.

— Na rua do Apollo n. 20, precisa-se fallar com os Srs. João Jacintho Tavares, Francisco Machado Coelho, João de Souza, Manoel Corrêa Neves e José Brasil, naturaes da ilha de S. Miguel e chegados á pouco do Ceará.

— Precisa-se na rua da Saudade n. 27 uma escrava que saiba com perfeição lavar e engommar (advertindo-se que é para casa de pequena familia.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & C., a rua da Cruz n. 11.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um professor de meia idade, examinado e approvado em grammatica portugueza, arithmetica, geometria e historia sagrada, e tudo isto ensina com bom methodo, prudencia, respeito, adiantamento, e moralidade, pois já tem sido professor tanto publico como particular, por tempo de mais de 26 annos que ensina, e por conseguinte tem bastante pratica. A pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo, dando uma educação melindrosa e independente de castigos á seus filhos, dirija-se á rua da Cadeia-velha, no Recife, loja de fazendas n. 47, na esquina que entra no Lecce que vai para a igreja da Madre de Deus, e ahi deixará seu nome e morada por escripto e entregará na loja ao Sr. Antonio Gomes da Cunha e Silva para ser procurado.

— Deseja-se fallar com o Sr. André Corsino Pereira, a negocio de seu interesse: á rua do Barão da Victoria n. 9, loja da Turqueza.

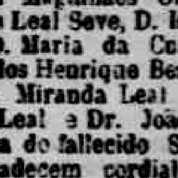

João da Cunha Magalhães e sua mulher D. Thereza de Jesus Oliveira Magalhães, suas irmãas D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, D. Alexandrina Magalhães Leal Seve, D. Isabel da Cunha Magalhães Leal e D. Maria da Cunha Magalhães Seve e seus cunhados Henrique Bernardes de Oliveira, Francisco de Miranda Leal Seve, Antonio Gomes de Miranda Leal e Dr. João Maria Seve, filhos, genros e nora do fallecido Sr. João da Cunha Magalhães, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu prezado pai e sogro á sua ultima morada; e pedem a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem á algumas missas que mandam celebrar por sua alma no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, setimo de seu fallecimento na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Joaquim Gonçalves Cascão Junior tem contratado com o Sr. João Francisco Martins a compra de seu estabelecimento sito na rua da Lingueta n. 6, quem se julgar com direito a empedir este negocio entenda se no praso de tres dias a contar da data deste com o Sr. José Antonio Fernandes Fradique, á rua de Domingos José Martins, n. 84.

Recife 4 de agosto de 1871.

ATTENÇÃO

Na rua do Barão de S. Borja n. 3[illegible], precisa-se de uma mulher que tenha pratica de andar com crianças e para fazer todo o serviço [illegible] ao mesmo.

— Precisa-se de uma ama ou um menino, para casa de uma pessoa, sendo a ama para comprar, cosinhar e engommar, e o menino para comprar: na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira

Bombas de patente garantidas. ....

} Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas— Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos.

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

MEDALHA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DESINFECTADO — OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DESINFECTADO

DE HONRA

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deu a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradavel que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.

Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que acompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferruginosas (Pilulas ou Xaropes), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre

Na mesma pharmacia acham-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões. Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Depositarios, em *Rio de Janeiro*, Duponchel e C^a^. *Bahia*, Moreira Irmão et C^e^. *Pernambuco*, P. Maurer et C^e^. *Maranhão*, Ferreira et C^e^. *Porto Alegre*, P^e^ José Sello. *Pelotas*, Antero Leivas.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas á Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilha, devidida e doseada para fazer de momento uma solução Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de FHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes da fragilidade

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C^a^ Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

AVISO.

Acha-se auzente desde o dia 31 de julho do corrente anno o escravo preto de nome Luiz, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, barba por baixo do queixo, tem o dedo minimo do pé esquerdo cortado, e rosto lustroso; o referido escravo foi de Damião Pereira de Oliveira, do termo da villa de Pedras de Fogo, e aqui vendido em março de 1869, assignando a escriptura como procurador Antonio Rufino de Souza, morador na Parahyba suppõe-se andar por algum dos arrabaldes da cidade ou ter ido para a villa do Pilar na provincia onde tem filhos, gratifica-se á quem o trouxer á rua do Socego n. 51, com a quantia de 50$.

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

Previni-se aos Srs. accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, que a sessão da assembléa geral sobre a reforma dos estatutos continúa em seus trabalhos no dia 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião na mesma estação da rua da Aurora designada nos annuncios anteriores.

Recife, 4 de agosto de 1871.

Luiz Lopes Castello Branco.
1° secretario.

Declaração

O abaixo assignado por si e como procurador de sua irmãa L. H. P. S. declara terminantemente ao Sr. Ignacio Pessoa da Silva que não concorda com o despejo que S. S. pretende dar ao inquelino da casa sita no Varadouro, em Olinda, visto como tem elle sempre cumprido seus deveres; outro sim, que se por ventura houver qualquer inconveniente, pelo qual possa ficar fechada a dita casa, ficará S. S. responsavel a pagar os alugueis, visto entender S. S. que só por si póde fazer e desfazer, e então nessa occasião se liquidarão os outros alugueis que S. S. está a dever desde janeiro de 1868 até maio de 1870, que de cujos alugueis até esta data S. S. ainda não deu conta. Recife 5 de agosto de 1871.

Belmiro Pessoa da Silva.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma ama de meia idade que cozinhe, compre e faça o mais serviço interno de casa de uma familia composta de duas pessoas: nesta typographia se dirá.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se tres venezianas, em meio uso: no coração de ouro a rua do Cabugá: na mesma precisa-se alugar um pequeno moleque para comprar para casa de pouca familia.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

VENDAS.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

PRIMEIRO LIVRO DA INFANCIA

Ou exercicios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias do conselheiro Delapalme, traducção do Dr. Cornelio F. França Filho. Rs. 1$000.

Livraria franceza

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, muito propria para um principiante, por ter poucos fundos: á tratar na mesma.

— Vende-se por precisão duas escravas, sendo uma de meia idade e a outra de 18 annos, ambas fazem o serviço diario de uma casa, sendo aquella boa quitandeira: na loja de calçado n. 4 na travessa das Cruzes.

Vende-se

duas partes de uma casa sita na ladeira do Varadouro n. 12, em Olinda: a tratar com Belmiro Pessoa da Silva, rua das Cinco Pontas n. 103.

— Vende-se sola de lustre: na rua da Florentina n. 14.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua das Carroças n. 16: a tratar na rua do Rangel n. 1, 1° andar.

Cerveja Mayence.

Vende-se no escriptorio de Lemann-freres, rua do Crespo n. 16, 1° andar.

— Vende-se tijolos grandes para fornos de padarias, baratos, por se ter acabado o fabrico: a tratar das 10 horas ao meio dia, á rua do Mondego, olaria n. 63.

— Vende-se quatro bandas de canoas de amarello em bom estado, que não servindo para construcção de canoas, servem para concertos das mesmas, um repartimento de amarello com porta para escriptorio, obra muito boa e duas canoas meias abertas, que concertadas, prestam serviços, tudo por preço barato: a tratar das 10 horas ao meio dia, na rua do Mondego, olaria n. 63.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como de seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 5$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc.

BICHAS DE HAMBURGO.

Vende-se por commodos preços em pequenas e grandes porções para acabar: na rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

— Vende-se um boi grande, novo e manso, acostumado a servir em carroça: em Olinda, rua de S. Pedro Apostolo, lado do mar.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	8
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

VENDE-SE

uma morada de casa terrea de pedra e cal feita a moderna, em bom estado, com duas portas e quatro janellas de frente, quatro salas, nove quartos, cozinha fóra, em seguida telheiro para dormida de escravos, duas cacimbas de agua de boa qualidade, quintal grande todo murado e com arvoredes, portão de sahida pelos fundos, com frente para se edificar duas casinhas e que deitam a sahida para a estrada que vai aos Remedios, sendo a frente deste grande predio no largo da Paz, povoação dos Afogados, lado da sombra, por preço commodo: quem pretender dirija se á rua das Cinco Pontas n. 31.

Rua do Imperador n. 37.
Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarreiros para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, moringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, dito ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua de Imperador n. 37.

— Vende-se o engenho Cacimbas com meia legua de terra, na freguezia de Santo Antão; os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57, 1° andar, vendem se machinas para descaroçar algodão, por preço commodo.

— Vende-se por modico preço uma armação de louro propria para qualquer estabelecimento, e tendo a loja commodos para familia: na rua Direita n. 58.

VENDE-SE

As casas terreas foreiras, no becco das Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 54.

AVISO PARA FUMANTES.

FUMO CAPORAL,

verdadeiro Civette, fresco por todos os vapores.

CHARUTOS DA HAVANA.

marcas Trabucos, Londres, Medianos, Culebras, Regalia, Bravas.

CHARUTOS DA BAHIA

todas as marcas de Schnorbusch.

LIVRARIA FRANCEZA

Ao 65
RUA DUQUE DE CAXIAS,

Este estabelecimento acaba de receber directamente um importante sortimento de córtes de vestido de cambraia branca bordados, o preço anima, a 7$000.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Cuitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a. . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a. .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramante com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covados.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, séda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48

JUNTO A PADARIA FRANCEZA

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1° andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra arte.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma destilação com todos os pertences concernentes a mesma em perfeito estado, tanto para se transferir como querendo o comprador continuar a funccionar se aluga a casa propria para este fim; bem como uma boa casa para moradia, cocheira e um sitio com baixa de capim, offerecendo todas as commodidades para quem quizer continuar, a ver no povoado de Gamelleira: a tratar no Progresso do pateo do Carmo com Manoel José Luiz Ribeiro.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra 6$000 a arroba.

Linguas escaladas.

Ditas em salmoura.

Ditas aflambradas todas as quartas e sabbados.

Amendoas descascadas e sem casca.

Sementes de hortaliça.

Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.

Ditos superiores em grosso e a retalho.

Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.

Camarões seccos.

Rapé Paulo Cordeiro, viajado.

Mate em folha e em pó.

Tabellas de reducção, para o systema metrico.

Pescadas escaladas.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se coqueiros pequenos para mudarse: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

FABRICA DE PIANOS
DE
J. RHIGAS.

Acaba de chegar á rua do Imperador n. 55, fabrica de pianos de J. Rhigas, um grande e variado sortimento de pianos da Europa, como sejam: Breaderood, I. Pleyel e Erard.

AVISO.

Le propriétaire de l'établissement de pianos, rue do Imperador, fait observer au public, que les pianos Broderood qu'il vient de recevoir ont été specialement commandés pour ce pays. Ils jouissent d'une douceur de son flutée qui lui assurent une grande durée. Le seul défaut que les pianistes reprochaient aux pianos Broodrard etait dans la dureté de la mécanique. J. Rhigas étant en rapport direct avec la maison Broaderood de Londres, a obtenu que l'on y adaptat la mécanique du systéme français.

— Vende-se uma moenda de ferro que serve para descaroçar algodão: á tratar no andar terreo do sobrado n. 5, da rua Imperial.

Luvas de pellica

Vindas pelo ultimo paquete: na loja da Turqueza.

AVISO

Na refinação da rua Direita n. 10 vende-se assucar refinado, sendo de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sorte pelos preços de 5$760, 5$120, 4$480 e 4$160 a arroba, sendo de boas qualidades, o que os pretendentes podem examinar; vende-se por estes preços porque querem os proprietarios da mesma refinação liquidar afim de estabelecerem outro negocio.

— Vende-se uma das melhores tabernas nas Arêas, lugar do Barro: nas Cinco Pontas n. 156 se dirá quem vende.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: a tratar á rua do Commercio n. 34.

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade 2 rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	100
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de séda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá ! Peruia a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeire agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ósso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destes, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ósso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para ensaiar labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.

Amendoas em barricas.

Café moido em masses de 1 libra.

Chapeos do Chile de boa qualidade.

Cognac marca martel fréres.

Enxadas.

Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.

Dita da Bahia em saccos brancos.

Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.

Fio de algodão da Bahia em novellos.

Fouces.

Maxados.

Nozes.

Obras de palhetas.

Papel proprio para cigarros.

Dito azul para botica.

Palitos para dentes.

Pregos sortidos.

Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.

Rolhas.

Rapé popular da Bahia.

Bolim em fardos.

Retroz dos melhores fabricantes do Porto.

Tapioca do Maranhão.

Tabaco simonte da Bahia.

Verniz copal.

Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.

Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.

Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.

Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.

Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, fubá e passarinhos a 100 rs., para tangas... pão de ló a 140 rs., e para cuscuz a 140 rs., a arroba á mais barato na rua da Cotovelo n. 58.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...[pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, anto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens da Tasso Irmãos & C

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

NO ARMAZEM

DA

BOLLA AMARELLA

no oitão da secretaria de policia á rua do Imperador,

VENDE-SE

O verdadeiro cemento Portland e dito dito francez, mais barato que em qualquer outra parte.

Excellentes vinhos verdes,

Vende-se na rua da Crus do Recife, armazem numero 12.

Caixas de duzia de garrafas.
Vigesimos de pipa.
Decimos e quintos.
Por baratissimos preços.

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais acceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Terrenos em Beberibe

Vende-se em grandes ou pequenas porções o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão 100 passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo (cujo terreno é proprio) e por ser terreno de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muita modico: a tratar na rua Nova n. 43 no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o acharão nesse lugar.

Cebollas novas.

em resteas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1. antiga rua da Praia.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.

de

Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.

E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se uma casa terrea com chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 36, na Capunga: a tratar na rua Direita n. 15.

Admiravel.

No Museu Elegante vende-se peças de bico imitando crochet a 800, 1$000 e 1$500 rs. com 12 jardas, e a grande pechincha de agulhas fracezas a 4$200 rs. a caixa com 10 caixinhas, na rua Estreita do Rosario n. 1.

LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de diminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVÃO

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs. o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes. que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre venden-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160. o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA Á 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhas a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito lavradinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

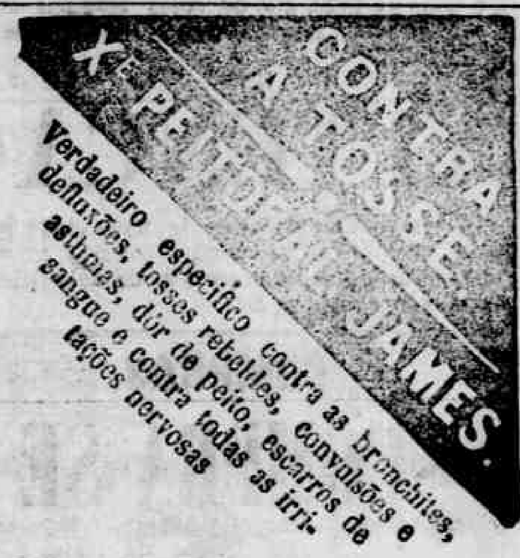

Unico legamente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDAÇÃO.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado,
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados á 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

— Vende-se duas escravas pretas com crias de mais de anno, perfeitas cozinheiras, e tambem servem para amas de leite por o ter muito bom: na rua de Hortas n. 96.

Cal de Lisboa

ultimamente chegada, a preço barato: vende-se á rua do Apollo n. 30, armazem de Antonio H. Rodrigues & C.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condições de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$, Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar

Este mui acreditado e conhecido estabelecimento acaba de ser transferido para o 1.º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 31, outr'ora rua Nova. O aceio e elegancia com que está montado, nos anima a convidar ao respeitavel publico e as Exm.as senhoras á visita-lo, garantindo-lhes que encontrarão um bello sortimento de chapelinas, e chapéos de velludo para senhoras e meninas, o que de melhor se póde desejar em modernismo e gosto.

A occasião nos é propicia para offerecer a occupação de nossos serviços nos enfeites de chapéos e chapelinas que queiram mandar reformar, obrigando-nos a apresentar enfeites os mais lindos possiveis á escolha de quem nos honrar com esse trabalho.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar.

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de palhinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua harmonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita [illegible].

O Alcatrão de Guyot [illegible] inertes, [illegible] tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (utilisacia [illegible] especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n. 17

XAROPE SEDATIVO

de cascas de Laranjas amargas de

BROMURETE DE POTASSIUM

De J.-P. LAROZE, 2, rue des Lions-Saint-Paul, Paris

Todos os Medicos concordão em que o Bromureto de Potassium [illegible] sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — [illegible] Laranja amarga, cuja acção regulara as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidentes se pode dar [illegible] quando soffrem de molestias do coração [illegible] tosses que [illegible] agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, [illegible]; em *Pernambuco*, P. Maurer e C.ª; em *Maceió*, Falco Dias; em *Pelotas*, [illegible]; em *Bahia*, [illegible]; em *Porto Alegre*, [illegible]; em *Maranhão*, [illegible]

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato, servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Seboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos algumas destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 6$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 36 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom, peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra parte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por menos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois tel-a em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras* ; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albominurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obtel-a ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetrado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo.

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : e util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Coudray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygiénique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n. 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 para crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Seraphinas ou harmonicos

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C, á rua do Marquez de Olinda n. 14, existem optimas seraphinas de nogueira com excellentes vozes, e se vendem barato, para acabar.

Basquinas

MANTELETES e casaquinhos de crochet pretos a 3$: rua do Crespo n. 25.

GROSDENAPLE branco a 1$ o covado.

CHALES de renda pretos a 2$.

COLCHAS adamascadas a 3$.

Basquinas

de grosdenaple preto de lindos enfeites a 18$; na rua do Crespo n. 25.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68 : a tratar na mesma.

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C
34, RUA LARGA DO ROSARIO 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram aceital-os, lhes deem credito e voga ; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomara, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco : grato pois á esse resultado manifesto a Vs. Ss. meu reconhecimento. — De Vs. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com dizer que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vs. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vs. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vs. Ss. acceitar a expressão altamente sincera do meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, considerando-me para sempre de Vs. Ss. criado, attento e obrigado. — [illegible] — Recife 7 de outubro de 1868.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas :

Retalhos de chita, de cassas e lãas.
Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.
Lãazinhas tapadas e transparentes.
Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.
Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.
Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.
Bareges de lãa a 320 rs. o covado.
Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.
Metim da India a 600 rs. o covado.
Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.
Alsacianas a 1$000 o covado,
Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs.
Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.
Camisas de meia, ditas francezas.
Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collarinho e sem elle.
Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.
Collarinhos de papel com beira de côr e todos brancos.
Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.
Córtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.
E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, paletots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bollas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rulo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Pericholle, os Dragões de Villars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.						TINTURAS					
1	botica	de	12	medicamentos	10$	1	botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	«	24	«	20$	1	«	«	24	«	25$
1	«	«	36	«	30$	1	«	«	36	«	40$
1	«	«	48	«	35$	1	«	«	48	«	50$
1	«	«	60	«	40$	1	«	«	60	«	60$
1	«	«	120	«	70$	1	«	«	120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma aproximada idéa de que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto e de moda que sempre costumamos ter como sejam :

Ricos cortes de blond para casamentos.
Gorgurão de sêda, branco e preto.
Dito dito de côres.
Popelinas de sêda brancas.
Ditas ditas de côres as melhores do mercado.
Ricos cortinados bordados para cama.
Ditos ditos de crochet dito.
Colxas de crochet dito.
Ditas de lãa e sêda dito.
Camisas de linho bordadas para senhoras.
Ditas de algodão, bordadas para senhoras.
Ditas bordadas e lisas para homens.
Lindos lenços de cambraia de linho bordados,
Saias brancas bordadas.
Granadinas brancas e de côres para vestido.
Lindas alpacas e lãas para vestido.
Ricos enxovaes para baptisado.
Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.
Lindos fustões de côres para vestidos.
Filó de sêda, e grinaldas para noivas.
Mantilhas brasileiras.
Cambraia fina de 2 larguras.
Bramante, Bretanhas e esguião de linho.
Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação)

Daquelle facto sómente se póde concluir que a nossa organisação politica está firmada em bases tão seguras e tão radicada no espirito publico que, não obstante a ausencia do Imperador póde-se promover aquella solução, sem o oneroso risco de perturbação de qualquer ordem que seja. (Apoiados.)

Eu confesso que me sinto dolorosamente impressionado sempre que neste debate se tem trazido á discussão a corôa, irresponsavel como é pelos actos do governo, segundo a constituição que nos rege.

Nenhum dos ministros actuaes e entre elles o mais obscuro que vos falla, nenhum de nós declina da responsabilidade dos actos que pratica. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira:—E' o que fazem. Tomam a responsabilidade.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Allude-se, segundo ouço, á influencia pessoal do Imperador, entretanto que se esquecem de que elle deve tê-la benefica e legitima uma vez que circumscripta aos termos constitucionaes sendo, como é, o guarda da harmonia dos poderes (apoiados); e ao mesmo tempo figura se os ministros não como representantes da opinião publica, mas pura e simplesmente da corôa, conforme hontem se disse.

Mas se é inutil demonstrar que as virtudes, o patriotismo e a sabedoria do Imperador hão de ter a ascendencia que lhes é propria sobre os conselhos da nação, quem poderá com fundamento provar a sua intervenção e influencia invasora dos outros poderes? (Apoiados.) O que fazem os illustres deputados que não formulam a accusação aos ministros fracos que não sabem cumprir o seu dever? O que fazem, se não os accusam de trahição ao paiz? E' sem razão que o illustre deputado censura a ausencia do Imperador quando esta circumstancia devia pelo contrario induzir-nos a respeital-o, como na Europa estranhos povos lhe estão dando tantas provas de respeito e admiração pelas suas incontestaveis virtudes e assignalados serviços ao Brazil. (Muitos apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira:—Por ventura faltamos-lhe ao respeito?

O Sr. Ministro da Agricultura:—O ministerio entendeu que era de seu imprescindivel dever promover ante o parlamento a solução da questão do estado servil; e neste elevado empenho cedeu unicamente á pressão da opinião publica, que respeita. Que esta pressão existe, e cada vez mais exigente, foi o que demonstrou o illustre deputado por Minas no seu brilhante discurso, quando se referio á crescente espontaneidade com que de dia em dia se manifesta aquella opinião no paiz. (Apoiados). Eu peço licença á camara para comprovar esta asserção com documentos de incontestavel procedencia. Antes porém, de fazel-o devo render a devida homenagem ao nome de tantos Brasileiros distinctos que, desde os tempos coloniaes, consideravam funesta para o Brasil a permanencia da escravidão e preoccupavam-se com o estudo dos meios para extinguir este grave mal que nos legou a metropole. São dignos de memoria o padre Rocha, bispo Azeredo Coutinho, Muniz Barreto, o marquez de Queluz, José Bonifacio, o patriarcha da nossa independencia, Eloy Pessoa, Burlamaque, desembargador Velloso de Oliveira, Dr. Caetano Alberto, Tavares Bastos, sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. . . .

O Sr. Andrade Figueira:—E outros em que poder não teve a morte. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Agricultura:—. . . o Dr. Perdigão Malheiro, presidente do Instituto dos Advogados, o conselheiro Pereira da Silva com suas publicações feitas na *Revista Contemporanea*, e tantos outros, cujos escriptos, formam a corrente não interrompida da opinião, e cada vez mais animada dos pensadores patrioticos, que se occuparam com a solução da emancipação dos escravos.

O Sr. Andrade Figueira:—Ahi ainda falta o general da idéa.

O Sr. Ministro da Agricultura:—O general da idéa é precisamente aquelle que, com toda a sua louvavel modestia, hontem se declarou pura e simplesmente seu soldado; o general da idéa está com os nobres deputados, é o nosso distincto collega o illustrado Sr. Perdigão Malheiro, de quem eu já fiz menção honrosa. (Apoiados.)

O Sr. Evangelista Lobato:—Ninguem lhe rouba essa gloria.

O Sr. Araujo Lima:—E agora volta o rosto de medroso!

O Sr. Cruz Machado:—Nesse caso devia fazer parte do movimento se era o general da idéa; mas elle declara que não aceita a patente.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Esta é que é a questão.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Para provar que foi S. Exc. quem despertou e desenvolveu a vitalidade da idéa, como seu apostolo mais adiantado no Brasil, bastaria ler integralmente diversos capitulos do seu notavel livro sobre a escravidão, o que dispensaria o melhor discurso sobre o assumpto; mas antes de ler alguns topicos desse livro que mais interessem pela muita luz que trarão ao debate, peço licença para não interromper a ordem das idéas em que proseguia a demonstrar como a opinião publica se manifesta cada vez mais vigorosa, sobretudo nos ultimos tempos, impellindo os poderes do Estado a encarar de frente e resolver o problema da questão servil.

Eu poderia demonstrar que desde 1850 o prologo da emancipação servil foi lavrado pelo illustre estadista de saudosissima memoria (apoiados), a quem o paiz deve tão proficuos serviços (apoiados), sendo um delles talvez mesmo o mais assignalado, o da extincção do trafico de africanos (apoiados), para cujo fim a fortaleza de seu espirito e o seu patriotismo não desanimaram diante das susceptibilidades nacionaes que se encandeceram com as aggressões inglezas á nossa soberania, nem tão pouco em face dos temores da lavoura, que julgava indispensavel para a sua prosperidade a manutenção do trafico, temores que hoje, como então, assaltam a tantos espiritos, mas que espero em poucos annos se terão desfeito pela prosperidade da mesma lavoura depois que se haja completado a transformação do trabalho servil pelo livre. Eu poderia demonstrar que desde aquella época memoravel ficou julgado que a escravidão no Brasil não poderia manter-se por muito tempo, vigorando cada vez mais a opinião publica de que aos poderes do Estado competia estudar e promover a adopção de meios prudentes, mas efficazes para a sua extincção. Cessara uma das fontes que alimentava a instituição servil, só restava a outra dos nascimentos que a proposta pretende estancar. (Apoiados.)

Duvida-se do espontaneo desenvolvimento da opinião publica?

Pois bem, vejam os illustres deputados como nas provincias se manifestam os seus presidentes e as assembléas provinciaes representantes immediatos e genuinos das mesmas provincias.

Eu lerei em resumo o que pude colher dos relatorios dos presidentes de provincia.

O do Amazonas assim se exprime.

« O citado artigo da lei dispõe que o preço da manumissão não exceda de 1:000$, sem distincção de sexo conforme a idade da constituição.

« A idéa humanitaria que elle encerra facilmente domina todo coração bem formado; mas convinha que não se fixasse o preço maximo de cada manumissão, o que póde embaraçar a sua execução.

« Sobre isto accresce que, começando a libertação pela classe productiva, as gerações vindouras serão todas livres.

« Dos 581 escravos existentes, 184 são do sexo feminino, entre 16 e 40 annos de idade. Manumittidos os desta classe, os fructos seriam desde logo livres como as mães; e dentro em poucos annos estaria a provincia isenta do elemento servil. »

No Pará, assim se exprimia o presidente no seu relatorio de 1870:

« Tendo a lei n. 551 de 25 de setembro de 1868 autorisado o governo a despender até a quantia de 20:000$ com festejos e actos de beneficencia por occasião da guerra contra o Paraguay, empregou-se a quantia de 2:950$ com a manumissão de escravos menores. »

No maranhão, dizia o respectivo presidente o seguinte no relatorio de 1868:

« Convem que habilite-se a presidencia a empregar para a acquisição de colonos todas as sobras que forem havendo das rendas provinciaes, tendo sempre em mira que o espirito da civilisação moderna protesta energicamente contra a escravidão e exige com todo o direito a extincção, ainda que gradual, do elemento servil por meio da emancipação. »

E n'outra parte accrescentou o seguinte: « Assim, pois, se quizerdes um augmento de nossas rendas, não penoso para a população, repelli quanto é possivel o trabalho servil; ennobrecei o trabalho livre, que facilmente conseguireis tão justo desejo »

No relatorio da mesma provincia, que este anno leu o seu presidente, um dos mais distinctos membros desta casa pela lucidez do seu espirito e incontestavel patriotismo, o nosso digno collega o Sr. Dr. Gomes de Castro (apoiados), assim se exprimio elle:

« Entendo que, se não deve deixar a solução desta mesma questão da actualidade á acção lenta, isolada e fraca das causas a que se deve aquelle resultado (refere-se ás manumissões por generosidade individual).

« Compre-nos fazer alguma cousa, como hão feito e vão fazendo quasi todas as provincias. Auxiliemos a iniciativa particular e votemos uma somma annual para ser applicada a este fim. »

No relatorio de 1870, o presidente do Piauhy diz á assembléa: « Se quereis auxiliar a grande causa da emancipação, tão generosamente aceita pelo paiz inteiro, me parece que deveis fixar para isto quantia de outra verba do orçamento, que não a que foi determinada, cuja arrecadação é difficil e nem sempre dá os resultados esperados. »

Eis tambem como falla o presidente do Ceará no seu relatorio de 1870: « A lei provincial n. 1,254 de 28 de dezembro de 1868 autorisou a presidencia a despender annualmente a quantia de 15,000$ com a emancipação de 100 escravinhos que fossem nascendo, de preferencia do sexo feminino, os quaes deviam ser libertados na pia á razão de 100$ cada um.

« O modo solemne porque dei execução nesta capital a essa lei e o dia que para esse fim designei em artigo expresso do regulamento, bem revelou o meu pensamento com relação a tão melindroso assumpto.

« Do mappa annexo verifica se que o numero das manumissões em toda a provincia attingio a 112.

« Insisto nas considerações que a respeito fiz aos nossos antecessores, para que o pensamento cardial do legislador não possa ser em sua execução mistificado; entendendo que em todo o caso deve se preferir o sexo feminino ao masculino, independente de sua idade e da circumstancia de serem ou não as crianças baptizadas. »

O presidente da Parahyba assim se manifesta no seu relatorio de 1869: « Para que a idéa humanitaria dessa lei consiga seu fim é preciso completa-la com providencias que garantam a felicidade da alforria. Perder-se-ha os interesses oppostos, obrigando-se os senhores a cuidar da educação e sustento das crianças libertadas, dando-se-lhes o serviço dellas por alguns annos, ou compensando-se de qualquer modo esse serviço. »

E assim no relatorio de 1870 proferio o mesmo presidente as seguintes palavras: « A extincção do elemento servil de nossa sociedade é questão julgada, e não ha sobre ella duas opiniões no paiz: todo o embaraço está na sua solução, tendo em attenção a principal fonte de riqueza entre nós, a agricultura. As assembléas provinciaes tem com louvavel empenho facilitado a solução da questão, concorrendo par a alforria dos escravos, segundo as forças de que dispoem. »

Do mesmo modo se manifestaram os presidentes das provincias de Pernambuco, de Minas Geraes, e acredito que de outras provincias mais, cujos relatorios não pude obter, inspirando-se elles, não em recommendações que receberam do governo, mas no espirito espontaneo das provincias que administravam.

E a camara bem conhece o modo explicito e cheio de convicção porque o illustre presidente da provincia da Bahia, o Sr. Barão de S. Lourenço, um dos nossos amigos que mais se distingue pelo seu puro criterio e pela sua previsão (apoiados), encarou de frente a imminencia da crise ácerca da questão servil, assim se exprimio no relatorio de 1870:

« E' esta a mais grave que se apresenta ao paiz neste momento, mas cuja solução é inevitavel, convindo, portanto, encara-la de frente.

« As grandes difficuldades não se evitam, illudindo-as com o tempo, o abandono aggrava as situações que aquellas dominam afinal.

« Quando a pedra tem rolado do alto da montanha, e no seu curso precipitado tem saltado os grandes vallados, não se deve esperar que pare á beira de um pequeno regato.

« A emancipação é inevitavel, hoje nos pertence escolher o modo, o caminho e a marcha; amanhã tudo nos pode ser imposto. O estadista deve ter coragem para resolver, e vontade para executar o que as circumstancias imperiosas exigem. »

Mas não bastam as precedentes provas, para mim inequivocas, de que o espirito publico nas provincias solicita o emprego de medidas efficazes para a extincção prudente e gradual da escravidão?

Foram presidentes de provincias os que fallaram, segundo ouço dizer, e elles eram delegados do governo geral. Pois bem; ouçamos agora as assembléas provinciaes, cujo procedimento tanto differe dos que tiveram em circumstancias identicas os conselhos coloniaes das possessões inglezas e francezas, cujos actos foram sempre obstaculos e resistencias ás vistas humanitarias das duas metropoles para a emancipação dos escravos.

Não possuo as leis de todas as provincias do Imperio; mas eis aqui uma demonstração de que o crescido numero de 15 provincias, quasi a totalidade dellas, votaram o anno passado a importancia de 192:000$ para com ella realizarem-se manumissões (1)

Apenas cinco provincias não estão incluidas, a saber: a de Mato-Grosso, Rio-Grande do Sul, Espirito-Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo, todas as outras, desde o Amazonas até Santa-Catharina, desde a Bahia até Goyaz em suas leis annuas de 1868 em diante tem votado diversas consignações com o fim especial de promover-se a manumissão de escravos.

O Sr. João Mendes:—A de S. Paulo votou 6:000$000.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Ignorava isto, mas folgo de comprehender a illustre provincia de S. Paulo entre as outras suas irmãs.

O Sr. Cruz Machado:—Nós tambem votámos; mas isso não vem ao caso.

O Sr. Fontes:—Se o governo quer esses meios, eu voto por elles.

O Sr. Ministro da Agricultura:—O que o governo deseja é que acompanhemos o espirito publico das provincias, dando solução a uma questão que as preoccupa.

Sr. presidente, não foi sem proposito muito deliberado que fiz a leitura dos trechos de diversos relatorios dos presidentes de provincias, e especialmente referi-me ao procedimento das assembléas provinciaes, legitimos e autorisados representantes das mesmas provincias, embora tomasse tempo e cansasse a paciencia da camara. (Muitos não apoiados).

Tive por fim contestar a proposição que hontem mais de uma vez se repetio nesta casa, de que os ministros, em vez de o serem da opinião publica, são unicamente ministros da corôa. Pois quando no imperio inteiro, todos á porfia entram no pleito honroso, humanitario e santo da emancipação servil, poder-se-ha dizer que a opinião publica não lhe é favoravel e que o governo, cedendo a ella, obedece a influencia estranha?

O Sr. Fontes:—Obedece á influencia de presidentes de provincia.

Vozes:—Essa não é má!

O Sr. Benjamim:—E' a opinião de todo o imperio.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ministro da Agricultura:—O anno passado o nobre deputado pela provincia de Minas pensava como pensa o governo, porque julgava opportuna a occasião para tratar-se de resolver o melindroso problema do estado servil, para o qual reclamava dos poderes do estado a precisa attenção.

Então, como agora o governo, entendia elle, que já não era possivel adormecer a opinião que accordára vigorosa e cheia de força impulsora, e entretanto agora nos dirige aquella censura.

Ouçamos com que profundissima convicção pensava outr'ora: « De 1823 até agora, isto é, ha perto de meio seculo, nada em fórma geral se tem feito de positivo a tal respeito; adiada sempre e indefinidamente a questão ou a solução a pretexto da *inopportunidade, perigo da ordem publica, da paz das familias, da ordem economica e da fortuna publica e privada!*

« Dormio-se assim o somno da indifferença sobre o vulcão, sobre o abysmo! Do temor de encara-lo, embriagavam-se com as insidiosas flôres que o encobriam, *o producto do trabalho escravo!*

. . . .

« Deverá ainda ser adiada indefinidamente? Poderá sê-lo? Ou convém resolvê-la, e quando? Porque modo?

. . . .

« De paizes christãos ella (a escravidão) se conserva apenas em Cuba e Brasil! Mas a Hespanha prepara-se para aboli-la naquella sua possessão.

« Deverá o Brasil ser o unico que persista em mantê-la? Poderá mesmo fazê-lo?

« As idéas no proprio paiz vão-se pronunciando francamente pela conveniencia e até necessidade da extincção da escravidão, já não somente como principio humanitario, porém de mais elevada utilidade publica e particular. Isto se não põe mais em duvida, nem mesmo se discute. Ha para bem dizer quasi unanimidade neste ponto. Nem ha partidos (abolicionista e não abolicionista) como na America do Norte, nem os partidos politicos divergem a esse respeito. As divergencias versam unicamente quanto á *opportunidade* e *modo*. . . . .

. . . .

« Já não nos é dado, pois, resistir á torrente das idéas do seculo; somos e seremos por ella arrastados.

« A opposição seria impotente, qual a do homem contra a impetuosidade do Niagara ou do Paulo Affonso.

« Preferivel é cedermos emquanto nos é dado podermos deliberar o resolver o que parecer melhor para chegarmos áquelle grande fim. Se ainda persistimos, com a nossa proverbial indifferença e adiamento, e nada fazemos, não longe estará o dia, em que sejamos a isto forçados; e então talvez sem livre arbitrio, sem tempo de reflexão e escolha. A tempestade desponta no horisonte; breve póde desfechar sobre nós. Cumpre e urge prepararmo-nos para recebê-la, evitando o naufragio. Coragem, perseverança e prudencia nos levarão a salvamento . . . .

. . . .

« Se os senhores de escravos no Brasil quizessem, podiam extinguir a escravidão, sem dependencia de leis novas, e debaixo mesmo do regimen da legislação actual. Bastava que: 1º, declarassem por si livres todos os que nascessem, fazendo-os baptisar por taes; a exemplo da nobre e santa resolução tomada pela ordem dos Benedictinos em capitulo geral de 3 de maio de 1866; 2º, facilitassem as alforrias, a titulo gratuito e oneroso, preferindo as familias, e o sexo feminino. Se isto se fizesse uniformemente, desde certa data, a extincção se operaria suave e naturalmente; com toda a probabilidade, senão certeza, antes do fim do presente seculo, a escravidão não teria representantes na terra de Santa Cruz.

« Mas infelizmente não é facil de esperar. Cumpre, portanto, que o legislador intervenha. »

E é o nobre deputado que considerava mais facil conter as aguas do Niagara ou de Paulo Affonso, do que conservar indecisa a questão do estado servil, quem hoje nos aconselha medidas puramente protelatorias para a solução desta questão? (Apoiados)

O nobre deputado no discurso que hontem pronunciou nesta casa, convencido da força das opiniões que outr'ora manifestou com tanta convicção e firmeza perante o paiz inteiro, e pungido pela dolorosa alternativa em que se vê collocado, procurou justificar-se com a asseveração de que no livro, cujos trechos acabo de ler, elle apenas se manifestára como doutrinario.

Não vejo, porém, na subtileza dessa attenuação, peço licença para dizê-lo, senão uma nova prova do incontestavel talento do nobre deputado. Prescindindo do effeito que póde produzir a imponencia da palavra —doutrinario—que serve de colorido á explicação, o que realmente existe nella que sirva para a attenuação pretendida? O honrado deputado doutrinario! se máo doutrinario fosse, não poderia justificar-se com tê-lo sido; se, porém, concebeu, formulou e propalou uma doutrina sãa, como é a de que foi apostolo, não tem hoje de que retrahir-se; devia ter a satisfação de vê-la aceita pelo paiz e pelo governo. (Apoiados).

Seria, porém, só nesse livro de doutrina sobre a questão de que se trata que o nobre deputado deixou os vestigios de suas intimas e profundissimas convicções?

Não, senhores, o honrado deputado não era um doutrinario, era um homem politico quando, não obstante a sua reconhecida prudencia, na sessão do anno passado proferio o discurso de que todos nos recordamos, e tão caracterisado como o livro de que acabei de ler alguns fragmentos; discurso com o qual justificou os projectos que offereceu á nossa deliberação, e que estão quasi de perfeita uniformidade com a proposta actual do governo.

Nesse eloquente discurso, como nos seus projectos, o principio dos nascimentos, principio contra o qual só se oppõe uma velha ficção de direito romano, contraria aos direitos da personalidade humana, mas diante da qual o nobre deputado agora recúa, é sustentado em toda sua inteireza, como nós o fizemos.

Não se limita S. Exc. a chamar libertos os filhos de escravas nascidos depois da lei, chamou-os de livres e ingenuos, como devia, para que não creemos duas raças distinctas, uma com a plenitude dos direitos politicos e a outra sem ella. Propoz, como o governo, a idéa do peculio, que estando autorisado pelos nossos costumes, é isso uma razão de mais para que a lei o reconheça; e, finalmente, como o governo, fundou o direito para o resgate legal em certos casos. (Apoiados).

Como, pois, vem hoje o nobre deputado cuja prudencia apraz-me reconhecer, censurar o governo de imprudente por ter proposto medidas que são as mesmas que S. Exc. indicava e quasi nos termos de que usára?

Uma Voz:—O nobre ministro deve agora mostrar a sua coherencia.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Eu lá irei; e espero satisfazer a anciedade do nobre deputado; tenha a bondade de ouvir-me.

Uma das razões pela qual o illustre deputado por Minas disse hontem que tremia diante da proposta offerecida pelo governo, é porque ella revelava, como se havia dito em uma das sessões anteriores, a supposta tendencia de absorpção por parte do poder executivo da prerogativa constitucional, da iniciativa do parlamento.

Confesso, senhores, que ainda neste ponto desconheci a S. Exc., coja solida illustração respeito e que não ignora que quando se trata de questões sociaes, por sua natureza complexas, tantos são os interesses oppostos a que affectam, ao governo mais do que a ninguem, compete conhecer da opportunidade e direcção que deva darlhes para a sua solução.

Collocado com uma esphera superior, sendo o centro para onde convergem todas as manifestações das necessidades publicas, e apto assim para julgar dos perigos que possam dar-se ácerca da adopção de qualquer medida; é ao governo que de preferencia deve caber a escolha da opportunidade para a solução de taes questões.

Por ventura na Inglaterra, não foi lord Stanal, secretario de estado das colonias, quem apresentou a memoravel proposta ao governo a 14 de maio de 1833, iniciando perante o parlamento o systema de emancipação e aprendizagem? E tambem por ventura em França, não foi o ministro da marinha quem pelo governo iniciou no parlamento as medidas sobre o protectorado dos escravos nas possessões francezas?

Depois, quando a França, que hesitava, adoptou um systema mais decisivo para conseguir a abolição da escravidão nas suas colonias, como o reconhecimento do peculio, do resgate e a designação de fundos para as manumissões, não foi o ministro da marinha, barão de Mackau em 1844, quem apresentou e promoveu no parlamento adopção de semelhantes medidas?

Porventura desconhece-se, como pareceu ao nobre deputado pelo municipio neutro, que na Inglaterra o governo tem o incontestavel direito de propor medidas no parlamento por meio do *bills*, offerecidos pelos diversos chefes da alta administração?

Finalmente, pergunto, não é incontestavel a faculdade que dá a constituição do Brazil ao governo, para que usando do direito de proposta, venha deste modo auxiliar o poder legislativos, o que tanto concorre para que os poderes se harmonisem, *desideratum* da mesma constituição?

Como, pois, disse o nobre deputado, que o facto da apresentação da proposta pelo governo foi para elle serio motivo de temor, vendo como que em risco a prerogativa da iniciativa do parlamento?

O Sr. Perdigão Malheiros:—Não tratei da iniciativa.

O Sr. Ministro da Agricultura:—O governo não foi impellido pela ambição de gloria, a vir ao parlamento suscitar a questão de que este se occupa, apenas cedeu diante da opinião publica para bem servi-la, contendo-a nos justos limites que estabeleceu na proposta (apoiados); porquanto julgou que seria perigo menor, nas circumstancias expostas, caminhar do que parar.

Com que fundamento pois julgam os nossos amigos dissidentes que procurou acobertar-se com uma vã gloria que o não ennobreceria?

Tambem o nobre deputado pela provincia de Minas attribue a proposta do governo á reacção, palavras suas, que se nota no paiz contra a idéa abolicionista, facto que julgou ser consequencia da intervenção do governo com a sua proposta.

Eu bem sei que os interesses da propriedade servil são energicos, e não me sorprehendo de que elles em alguns municipios do Rio de Janeiro e S. Paulo tenham-se manifestado ultimamente. Não chamo, porém, a isto reacção, é apenas excitação de momento.

Declaro mesmo que eu e os meus collegas não sentimos desgosto nem apprehensão alguma com o uso do direito de petição, tão util nos paizes livres; porém observo que as representações até agora exhibidas não exprimem senão que ha alguns municipios de duas provincias que as tem feito, mas esta manifestação localisada bem se comprehende que não ha de obrigar o governo a mudar de seu proposito. Apoiados.)

Do norte, como do sul, de toda a parte as noticias são de que a proposta, apresentada pelo governo tem sido bem aceita. (Muitos apoiados)

O Sr. Pinto de Campos:—E' exacto; todos nós temos recebido cartas nesse sentido.

O Sr. Ministro da Agricultura:—O jornalismo do imperio vai-se manifestando da mesma fórma em todas as provincias; por exemplo, ahi está um dos orgãos da minha provincia o *Diario de Pernambuco*, cujo curso é extenso em todas as provincias do norte, nas quaes tem grande importancia (apoiados), a discutir vantajosamente a conveniencia do projecto. Ahi está a importante provincia da Bahia, de cujo espirito publico ácerca da questão do estado servil deu-nos noticia o nosso honrado collega deputado pela mesma provincia. Pois então quando sabe-se que o mesmo acontece nas outras provincias, quando o estado do paiz é este que descrevo, quando nenhuma representação é trazida a esta camara por parte de outras provincias do imperio, e apenas se conhecem as de alguns municipios do Rio de Janeiro e S. Paulo, pretendem os nobres deputados que o governo as considere como a ultima expressão da opinião publica de todo o imperio? (Apoiados. Muito bem.)

O Sr. Teixeira Junior:—Já veio alguma representação de Vassouras?

O Sr. F. Belisario:—Ha de vir, asseguro-lhe.

O Sr. Evangelista Lobato:—A do Itú, da provincia de S. Paulo, tem apenas meia duzia de assignatura.

O Sr. Alencar Araripe:—Todas ellas tem vindo sem as assignaturas reconhecidas, e assim não custa augmentar o numero.

O Sr. Benjamin:—Tenho algumas cartas de fazendeiros de Minas, approvando a libertação do ventre.

(Ha outros apartes, o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Ministro da Agricultura;—Sr. presidente, apezar da convicção em que se acha o nobre deputado pela provincia de Minas, de que o exemplo daquelles municipios venha a ser contagioso, eu tenho na grandeza da causa humanitaria que pleiteamos, assim como na civilisação e espirito de ordem das provincias quer do norte, quer do sul do imperio, garantias de que assim não acontecerá (muito bem), e nisto não as distingo, como S. Exc. o fez hontem.

Não posso acompanhar o nobre deputado na apreciação que fez da importancia relativa das provincias do norte e do sul (Apoiados.)

O Sr. Benjamim:—Dè Minas não veio uma só representação contra a proposta. Fizeram-se algumas reuniões, como em Ubá, e nada produziram.

O Sr. Cruz Machado:—As vozes ahi estão longe, não chegam á côrte.

O Sr. Ministro de Agricultura:—Dizia eu, Sr. presidente, que não pretendia entrar, e não entrarei na liquidação da importancia relativa das nossas provincias. E' assumpto demasiadamente melindroso e no qual nem ao menos me quero deter.

Amigo da união do imperio, não serei eu embora usando de procauções, como o fez o nobre deputado, quem introduza mais um elemento encandescente e dissolvente nesta discussão. (Apoiados.) A verdade pura e irrecusavel é que tanto o norte como o sul, a não serem alguns municipios das provincias do Rio e da de S. Paulo, nenhuma reclamação faz contra a proposta do governo.

(Ha varios apartes.)

Qual o motivo destas reclamações de que os nobres deputados tanto fallam agora, quando entretanto o anno passado nenhuma houve contraria ao projecto elaborado pela illustre commissão desta camara, que foi geralmente bem aceito e com o qual o governo actual procurou conformar-se quanto pôde, por ser um trabalho muito recommendavel?

Que motivo latente é este, que provoca taes manifestações isoladas?

(Ha varios apartes.—O Sr. presidente reclama attenção)

Perguntava eu, Sr. presidente, qual a causa, qual o motivo que está operando a supposta reacção a que se referem os illustres deputados? Não quero, nem posso perscrutar intenções alheias; pelo contrario as respeito; mas seja-me permittido observar que até ha pouco, antes de se manifestar a dissidencia, que tanto deploro, a nação esperava tranquillamente a solução da questão do estado servil.

(Ha varios apartes)

Eu lamento profundamente, Sr. presidente, lamento do mais intimo do coração que a politica infelizmente se vá apoderando desta gravissima questão social.

(Cruzam-se diversos apartes.)

E tanto mais intimo é o meu pezar, porque julgo que para qualquer solução ser bem aceita por tantos interesses oppostos, seria indispensavel que nos mantivessemos nas condições em que estivemos até pouco tempo, isto é, que a politica não interviesse no pleito de que ora nos occupamos.

(Ha varios apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

Porventura, não intervindo o espirito politico na questão servil, como não intervinha, e o nobre deputado o reconheceu sempre em seus escriptos, o que infelizmente não aconteceu nos Estados-Unidos; não sendo a manutenção da escravidão no Brasil principio de nenhum dos seus partidos politicos; e representando o governo a maioria da camara, e esta a maioria da opinião no paiz, terá o mesmo governo sido infiel ao partido conservador, como disse o nobre deputado pelo Ceará?

(Ha varios apartes.)

Pergunto só na ausencia da politica, que nunca interveio na questão do estado servil, e quando o governo se apoia na maioria desta casa, terá elle trahido a bandeira do nosso partido? A accusação é injustissima.

(Continuar-se-ha.)

---

(1) Amazonas. — A lei n. 200 de 5 de maio de 1870 § 11 do art. 11 dispõe o seguinte: « Para a emancipação do elemento servil, tendo preferencia as mulheres de 12 a 30 annos de idade, que serão sorteadas conforme o presidente da provincia estabelecer, ou independentemente de sorteio como fôr mais conveniente, 12,000$000.

Pará.—A lei n. 553 de 25 de setembro de 1868 autorisa a presidencia a despender até a quantia de 20:000$ em festas de regozijo publico e actos de beneficencia, quando receber a noticia da conclusão da guerra considerando actos de beneficencia a manumissão de algumas crianças escravas do sexo feminino.

Maranhão.—Por portaria de 26 de julho de 1869 foram pela presidencia approvados os estatutos da sociedade beneficente manumissora *Vinte e Oito de Julho*.

Piauhy.—A lei n. 657 de 4 de dezembro de 1869 altera a resolução de 18 de agosto de 1868, relativa á alforria de escravinhos.

A lei n. 681 de 30 de dezembro de 1869 isenta de pagamentos de dizimos miunços relativos á lavoura os individuos que não possuem braços escravos.

A lei n. 711 de 30 de agosto de 1870, no § 99 do art. 1 votou 5:000$ para a alforria de escravinhos.

A lei n. 717 de 2 de setembro de 1870 votou igual quantia para escravinhos.

Na proposta de lei de 1871 a 1872 pedio a presidencia 10:000$ para a alforria de escravos.

Ceará.—A lei n. 254 de 28 de dezembro de 1868, no art. 1º autorisa a despender-se annualmente 15:000$ com a emancipação de 100 escravos que forem nascendo, os quaes serão libertados na pia a 150$, cada um.

Idem, idem, pela lei n. 1,302 de 2 de novembro de 1869.

A de n. 1,334 de 2 de outubro de 1870 mandou vigorar a de n. 1,264 de 28 de dezembro de 1868 com algumas alterações.

A de n. 1,363 de 12 de novembro de 1870 consignou a mesma quantia.

Rio Grande do Norte. — A lei n. 617 de 3 de junho de 1870, art. 14, autorisa o presidente a despender por conta das verbas do orçamento em que verificar sobra, mais a quantia de 5:000$ com a manumissão de escravos, devendo para esse fim nomear commissões nos diversos pontos da provincia.

Parahyba do Norte.—A lei n. 311 de 10 de dezembro de 1868 autorisa a empregar annualmente na libertação de crianças do sexo feminino a quantia de 5.000$000.

A lei n. 341 de 3 de dezembro de 1869 autorisa o presidente a despender a quantia de 25:000$ com a libertação de crianças do sexo feminino, residentes na provincia.

A lei n. 371 de 20 de abril de 1870 autorisa a presidencia a despender a quantia de 12,000$ com a alforria de escravos da maneira que entender mais conveniente.

Pernambuco.—As leis ns. 885 e 891 de 23 a 26 de junho de 1869 autorisam a despender annualmente a quantia de 20:000$ com a libertação do maior numero possivel de crianças do sexo feminino.

Idem, idem na lei n. .63 de 25 de julho de 1870.

Alagôas.—A lei n. 517 de 30 de abril de 1870 autorisa o presidente da provincia a despender annualmente até a quantia de 12.000$ para libertar crianças do sexo feminino.

Sergipe.—A lei n. 870 de 2 de maio de 1870 destina a quantia de 6:000$ para a libertação de escravos da provincia.

Bahia.—A lei n. 998 de 24 de outubro de 1867 autorisa o governo a isentar do imposto provincial de 3 % a todo o engenho de assucar que, separando completamente a cultura da canna de assucar da seu fabrico estabelecer o trabalho livre.

A lei n. 1131 de 17 de junho de 1870, art. 14, autorisou a despender o que fôr estrictamente necessario para obter a mais perfeita estatistica dos escravos existentes na provincia.

Paraná.—A lei n. 232 de 12 de abril de 1870 consigna no § 11 a quantia de 10:000$ para auxilio a manumissão.

Santa Catharina.—A lei n. 627 de 11 de junho de 1869, art. 5º determina que os valores arrecadados pelo § 11 da receita (imposto de 120$ sobre escravos que sahirem da provincia) serão exclusivamente applicados a alforria dos escravos, conforme o regulamento que será expedido segundo as bases estabelecidas na mesma lei.

As leis ns. 184 de 19 de maio e 627 de 11 de junho de 1869 consignaram 10:000$ para a emancipação do elemento servil, preferindo-se os menores.

Minas Geraes.— A lei n. 1615 de 28 de outubro de 1869 autorisou a presidencia a despender 30:000$ com a libertação de escravos de 8 a 9 annos, designados á sorte.

Goyaz.—A lei n. 461 de 30 de setembro de 1870, art. [illegible] dispõe que a importancia dos vencimentos de tres empregos supprimidos fosse applicada á manumissão de escravas de 10 a 40 annos.

TYP. DO DIARIO—RUA DO [illegible]